

Diretor Interino:  
SYNESIO GUIMARAES  
Secretário:  
ERNANI BAPTISTA  
Gerente:  
JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

# A União

PATRIMONIO DO ESTADO

TELEFONES:  
Gerência — 1211  
Direção — 1148

ANO LVI — N.º 199

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 4 de setembro de 1948

## A SEMANA DA PÁTRIA

As comemorações de ontem, nesta capital — No Colégio Estadual da Paraíba — O "Náutico Sanhaú" venceu a prova de ciclismo — Adiado o torneio de basquetebol — O programa a ser cumprido hoje — A "Corrida da Fogueira" — Na Escola Comercial "Underwood"

Em continuação as comemorações da SEMANA DA PÁTRIA, realizou-se, ontem, a Corrida de Ciclistas. As chuvas caídas continuamente sobre a cidade, não impediram que essa prova decorresse com brilhantismo e entusiasmo por parte dos disputantes.

Venceu a competição, o ciclista José Carneira de Almeida, que cobriu o percurso de 6 quilômetros, no tempo "record" de 11 minutos. Em 2.º lugar chegou o atleta José Medeiros de Almeida, com o tempo de 11 minutos e 2 segundos e o terceiro lugar coube ao concorrente Jilton Machado de Brito.

O primeiro colocado pertence à equipe do Clube Náutico Sanhaú e os demais ao 15.º R. L. e Clube Esquadriha V, respectivamente.

A chegada, do Prefeito da Capital, patrono da prova, congratulou-se com os vitoriosos, fazendo em seguida, a entrega das medalhas aos vencedores, numa demonstração de desportividade e civismo.

Em virtude do quadro de basquetebol do CLUB ASTREIA se achar impossível para o torneio dessa modalidade de esporte, o mesmo ficou transferido para o próximo dia 7 do corrente, às 20 horas.

### NO COLEGIO ESTADUAL

Das festividades comemorativas de ontem destacou-se a sessão cívica realizada no Colégio Estadual, a qual participaram os corpos docente e discente da aquele estabelecimento de ensino.

A solenidade foi presidida pelo maior Câmara Moura, representante do Governador do Estado.

Discorreu sobre a significação das festas que são celebradas em homenagem da Semana da Pátria, o professor Geraldo Beltrão. Falaram ainda os estudantes Maia Neto e João Cavalcante, tendo declamado versos a aluna Maria de Lourdes Barros.

Foram executados números de piano e violino, além de cantos pelos alunos do Colégio Estadual.

### NA "SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAIBA"

### A conferência, hoje, às 20 horas, do prof. Wladimir Miranda

Terá lugar, hoje, às 20 horas, em sede da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba" a aula das Trinchéiras, nº 42 uma sessão extraordinária com o fim de receberem o prof. Wladimir Miranda ilustre dermatologista da Faculdade de Medicina de Recife.

Nessa ocasião o conceituado médico pronunciará a primeira conferência das duas que vai realizar nesta capital, versando

### O PROGRAMA DE HOJE

Hoje, prosseguirão as comemorações da "Semana da Pátria". Além de uma partida de futebol, que será realizada à tarde, no campo do "Cabo Branco", entre as representações da ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE e do COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA, haverá a CORRIDA DA FOGUEIRA que obedecerá ao seguinte itinerário:

**CORRIDA DE FOGO:** — Partida: — frente ao Clube Náutico Sanhaú. — ITINERÁRIO — Ruas Duque de Caxias, Trineiras, Avenidas João Machado, Maximiano de Figueiredo, Ruas Mons. Walfredo Leal, 7 de Setembro, Duque de Caxias. Chegada: — frente do Palácio da Redenção.

Nesta prova será disputado o "FACHO SIMBOLICO" que se acha depositado no Clube Astreia. Ela far-se-á no percurso de seis quilômetros, com revezamentos de mil metros, tomando parte atletas civis e militares.

Patrono — Dr. Renato Ribeiro Coutinho.

Comissão Julgadora: — Dr. José Mario Porto, Dr. Otacilio Jurema, dr. Ivaldo Falcone, desembargador Braz Baracuchy, dr. Júlio Rique Filho.

Juízes de Pcurso: — Dr.

Adjmir Dalia, dr. Giacomo Zaccara, sr. Pepito Bandeira, professor Stílio Marinho Falcão, Tenente Joaquim Urias (15.º R. L.), Tenente Belarmino (Policia Militar), Tenente Farias (Corpo de Bombeiros).

Ao grupo, campeão e vice-campeão, serão conferidas medalhas de ouro e prata.

### CORRIDA DO FOGO

Tomará parte nessa prova, equipes de 6 homens pertencentes ao 15.º R. L.; Policia Militar; Clube Astreia; Clube Náutico Sanhaú; Sindicato dos Pintafiores; Academico Esportes Clube e Diamante Esportes Clube.

Os atletas concorrentes deverão estar em frente da sede do NAUTICO SANHAU, impreterivelmente às 19 horas. A maratona começará às 20 horas e a apresentação que não com parecer à hora mencionada acima, ficará eliminada da competição.

A Escola Comercial "Underwood" organizou o programa que segue, para as comemorações de HOJE: — A's 14 horas — Sessão cívica à qual deverão comparecer todos os alunos dos cursos diurno e noturno, sendo dispensado o uniforme es (Conclui na 3.ª pág.)

### REGRESSOU A RHODES, O CONDE BERNADOTTE

RHODES, 3 — O Conde Bernadotte chegou a esta Ilha, via aérea, a fim de reassumir as funções de mediador das Nações Unidas, após uma visita à Suécia.

### O NOVO BISPO DE CAJAZEIRAS

RIO, 3 — (A União) — A Santa Sé acabou de anunciar, oficialmente, a eleição do mon. Luiz Amaral Mousinho, atual reitor do Seminário de Olinda, para o bispado de Cajazeiras, na Paraíba.

### ESPERADO EM FORTALEZA

FORTALEZA, 3 — O sr. Salgado Filho é esperado, segunda-feira, nesta cidade, para presidir o batismo do avião doado ao Aéreo Clube do Ceará.

### Seguirá para a Europa o deputado Juracy Magalhães

RIO, 3 — Segunda-feira a bordo do "ANDES", seguirá para a Europa o deputado Juracy Magalhães, um dos integrantes da delegação brasileira à III Assembleia Geral da O. N. U. a realizar-se em Paris.

## FALECEU ONTEM, O EX-PRESIDENTE BENES

Anunciada oficialmente a sua morte — Pezar do povo checoslovaco — Considerado o maior homem do País — Cô-fundador da República — O ex-embaxador checoslovaco nos EE.UU. culpou os comunistas

PRAGA, 3 — Anuncia-se oficialmente que faleceu hoje o sr. Eduardo Benes, ex-presidente da Checoslováquia.

### NÃO CAUSOU SURPRESA

PRAGA, 3 — Faleceu às 16 horas de hoje, tranquilamente, o ex-presidente da Checoslováquia, sr. Eduardo Benes.

O sr. Benes faleceu em sua residência de campo, em Sezimovo Usti, onde se

refugiara depois de renunciar à presidência da Checoslováquia, em fevereiro último, quando os comunistas checos, ajudados pelos russos, deram o famoso golpe de Estado.

A seu lado achava-se a sua esposa, que já por duas vezes o acompanhara no exílio em meio das lutas políticas na Checoslováquia.

O falecimento do sr. Benes não causou surpresa, porquanto alguns meses o seu estado de saúde não era bom. A sua morte encheu todo o povo checo de luto e pesar, pois o sr. Eduardo Benes era considerado como o maior homem do País.

Desnua-se que à residência do extinto chegaram numerosas corais de flores, porém nenhuma de pessoas importantes do atual regime do País.

### CULPOU OS COMUNISTAS

WASHINGTON, 3 — O ex-embaxador da Checoslováquia nos Estados Unidos sr. Juraj Salvik culpou esta noite os comunistas de seu país pela morte do ex-presidente Eduardo Benes.

O sr. Salvik afirmou que tudo aquilo pelo que o sr. Benes lutou em sua vida, foi destruído em poucos momentos pelo golpe de Estado comunista em fevereiro último, em Praga, com a ajuda soviética.

### CÔ-FUNDADOR DA REPUBLICA

LONDRES, 3 — O sr. Eduardo Benes foi como Tromas Masaryk o fundador da República da Checoslováquia, surgida das ruínas do Império Austro-Húngaro.

Durante a vida, o sr. Benes propugnou pela liberdade das instituições democráticas e sistematicamente evitou as políticas extremistas.

Acreditava na possibilidade de cooperação pacífica entre os sistemas marxistas e não marxistas e suas ma-

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E TERRITORIAL DO ESTADO

### A REUNIÃO DE ONTEM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

A fim de estudarem as sugestões para a revisão do Quadro Administrativo e Territorial do Estado da Paraíba, estiveram reunidos, ontem, na Secretaria de Educação e Saúde, os Drs. Otacilio Jurema, Clovis dos Santos Lima e Seratim Rodriguez Martinez e sr. Luis Periquito, membros do Diretorio Regional do Conselho Nacional de Geografia, no Estado.

Iniciados os trabalhos sob a presidência do sr. Otacilio Jurema, o sr. Luis Periquito fez uma ligeira explanação das finalidades da Convenção Nacional de Estatística, firmada em 1936 entre a União e todas as Unidades Federais, em que os governos estaduais se comprometeram a encaminhar, com a assistência do I. B. G. E., as providências legislativas ou administrativas que tenham por fim racionalizar a divisão dos respectivos territórios, a fim de estabelecerem como necessários os seguintes objetivos considerados essenciais:

- a) uniformidade de data para a revisão do quadro territorial, em todo o país;
- b) precisão e racionalidade dos limites circunscritos;
- c) sistematização da nomenclatura;
- d) superposição sistemática da divisão judiciária à divisão administrativa;
- e) prevalecimento de critérios específicos na atribuição dos foros de "cidades" — "sedes municipais" — e "vilas" — sedes distritais;
- f) definição exata da constituição territorial das entidades administrativas — municípios e distritos;
- g) fixação do conceito de zona "urbana", "suburbana" e "rural".

Estes itens da Convenção foram homologados pelo decreto-lei federal nº 311, de 2 de março de 1938.

Em seguida, usou da palavra o dr. Clovis Lima que, após algumas considerações em que reconhece os justos motivos que levaram o I. B. G. E. a promover uma con-

ferência entre a Federação dos Estados, para uniformização dos métodos a serem empregados na divisão administrativa e territorial em todo o País, teve pormenorizados comentários em favor de uma conciliação de interesses locais com os objetivos do Instituto.

Após usarem da palavra os demais membros, ficaram assentadas as seguintes resoluções: a) oficial à Câmara e ao Governo do Estado, fazendo um apelo no sentido de ser sustado o andamento de qualquer proposta que altere a divisão administrativa do Estado ou que indique mudança topônica das localidades paraibanas, até que, após estudos que está realizando, a Comissão possa encaminhar as sugestões que, dentro da técnica, harmonizem todos os interesses, sem fugir à uniformização e sem discrepar do estabelecido em todas as demais entidades da federação;

b) encaminhar um apelo ao Tribunal de Justiça, sugerindo as mesmas medidas com referência à divisão judiciária, pondo à disposição daquele egregio Tribunal a colaboração da Comissão em tudo que possa concorrer como subsídio para os trabalhos já encaminçados pelo Tribunal neste sentido;

c) solicitar o auxílio da Inspeção Regional de Estatística Municipal para os estudos a serem realizados;

d) solicitar ao prefeito de Campina Grande por à disposição da Comissão, por trinta dias, o Prof. Sizenando Costa, para assistir aos seus trabalhos;

e) marcar nova reunião para a próxima segunda-feira, 6 do corrente.

Estive presente à reunião o deputado Jacob Franz.

A Comissão reuniram-se três vezes por semana, na Secretaria de Educação e Saúde, para onde deve ser encaminhada qualquer correspondência em torno do assunto.

## PERMANECE EM STO. ANTONIO A EXPEDIÇÃO DO CAP. GERSON

Está sendo esperada a equipe americana — Chegará a Belém um carregamento de gasolina

PORTO VELHO, 5 — A expedição continua em Santo Antonio. A equipe de salvamento dos Estados Unidos está sendo esperada na próxima semana. Foi deixado em Belém um carregamento de gasolina para abastecer os aviões norte-americanos que participarão nas buscas das selvas.

## Evacuação da população bulgara da fronteira com a Turquia

ESTAMBUL, 3 — A imprensa anuncia que o Governo bulgaro está evacuando toda a população residente a cinco quilômetros com a Turquia. Acrescenta que os bulgaros começaram a construir quartéis

fortificações e outras obras militares na referida fronteira.

Também se informa que grande numero de cidadãos bulgaros está procurando se refugiar na Turquia.

Numero avulso: Cr\$ 0,50

Edição de hoje, 12 páginas

# REGISTO

### FIZERAM ANOS ONTEM:

— A menina Selma, filha do sr. Francisco Tavares e de sua esposa, sra. Ida Uchoa Tavares.  
 — A sra. Rosa Camilla da Silva, esposa do sr. José Leite da Silva, já falecido.

### FAZEM ANOS HOJE:

— O sr. Otávio de Sá Leitão, funcionário federal aposentado.  
 — A menina Elisete, filha do sr. Sebastião Eduardo da Costa, artista residente nesta cidade.  
 — A menina Divane, filha do sr. Antonio de Souza Medeiros, comerciante nesta praça.  
 — A menina Mariza, filha do sr. Manuel Odon Coutinho, funcionário dos Correios e Telégrafos.  
 — O sr. José Rodrigues dos Santos, artista aqui residente.  
 — A sra. Dglva de Oliveira Muniz, esposa do sr. Gilberto Muniz, radio-técnico, nesta capital.  
 — A srta. Elisete Guimarães, filha do sr. Francisco Guimarães, proprietário nesta cidade.  
 — A sra. Elisa Lira de França, esposa do sr. Manuel Nascimento de França, funcionário das Obras Contra as Secas.  
 — A sra. Nancy do Nasce-

mento Brasil, esposa do cap. Antonio Correia Brasil, oficial da Polícia Militar do Estado.  
 — A sra. Adelina Bezerra Cavalcanti, viúva do sr. Honório Bezerra Cavalcanti.  
 — A sra. Sebastiana Lourenço da Silva, esposa do sr. Elias Bernardino da Silva, funcionário da Imprensa Oficial.  
 — O menino SALMO, filho do sr. Antonio Soares da Silva e de sua esposa, sra. Alda Leite da Silva residente nesta cidade.

### NOIVADOS:

Contrataram casamento no Rio de Janeiro, o sr. Sol de Araújo Sobral, auxiliar do comércio daquela praça, e a srta. Ana Maria Pinto Mendes, filha do sr. Francisco Mendes e de sua esposa, sra. Ana Maria Pinto Mendes.

### FALECIMENTOS:

Faleceu, anti-ontem, nesta capital, a sra. Paulina Lopes de Carvalho Silva, viúva do sr. Genival Silva.  
 A extinta que contava a idade de 44 anos, deixa de seu consórcio dois filhos e 5 netos. O seu enterramento verificou-se ontem, no cemitério do Senhor da Boa Sentença, saindo o féretro da residência onde se deu o óbito, à rua Senhor dos Passos, 226

# ESPORTES

## AMANHÃ, DOIS LIDERES EM CHOQUE

AUTO X EQUADOR num prélio equilibrado — No Estádio do "Cabo Branco" — Igualdade de condições entre os preliantes — Em prosseguimento ao Campeonato Paraibano de Futebol

Com o fracasso total das demarques para a vinda do americano para a luta com os jogadores locais, a esta capital, onde deveria jogar hoje e amanhã a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL tomou as providências no sentido de que seja dado andamento ao certame local, mandando preliar na tarde de domingo, no estádio do "Cabo Branco" as equipes do EQUADOR e do AUTO FUTEBOL CLUB.

O AUTO reconhece o valor do seu adversário e por isso está tomando as necessárias medidas. Durante esta semana, o "onze" do "chaffeur" realizou dois treinos, tendo a produção de seus "players" correspondido plenamente.

### Nesta cidade o ex-defensor do "Botafogo" Elcio Brindeiro

Precedente de Natal, onde exerce as funções de Tesoureiro do I.P.A.S.E., chegou ontem, a esta cidade, o jovem Elcio Brindeiro, ex-defensor do BOTAFOGO clube pelo qual se sagrou campeão de 1947. O referido atleta está sendo hospedado pelo AMERICA, da capital Potiguar, e deverá regressar ao centro de suas atividades, na próxima quarta-feira.

Trata-se de um embate de igual para igual, motivo pelo qual se pronuncia bastante equilibrado e de grande movimentação. Ambos terão que lutar decididamente a fim de manter a posição de líder da tabela, revestindo-se de grande significação para os litigantes a porfia de amanhã à tarde.

O EQUADOR possui a melhor linha intermediária da Capital. Apesar da ameaça de crise que para sobre o gremio de Cruz das Armas, podemos afirmar com segurança, que o quadro entrará

cincoenta e quatro mil trezentos e sessenta réis que recebera de Antonio Tomaz Carneiro da Cunha por ordem da mesma sociedade inventariada; e assim mais recebera em dinheiro vinte e oito mil seiscientos réis da mãe da dita falecida sua mãe; o que vem a importar a quantia de oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta réis, que se sahi — 882\$960.

Declarou mais o inventariante que o herdeiro Tomaz José Franco já recebera de sua falecida mãe por conta de sua legítima a quantia de cem mil réis com que se sahi — 100\$000.

Declarou mais o inventariante que a herdela já falecida d. Maria da Conceição Rique; por quem representam seus filhos constantes do rosto do presente inventário já receberam por conta de sua legítima a quantia de trezentos mil réis com que se sahi — 300\$000.

Declarou mais o inventariante que ele também recebera por conta de sua legítima, como administrador de sua mulher a quantia de cento e setenta mil réis, sendo em dinheiro cento e cinquenta mil réis, em um valor de quatro mil réis, e uma no valor de dezesseis mil réis, o que tudo vem a importar referida quantia de cento e setenta mil réis com que se sahi — 170\$000.

Declarou mais o inventariante que a herdela d. Inês Juuquína Franco casada com Francisco Jordão Stuart já receberam de sua mãe por conta de sua legítima a quantia de trezentos e dezoto mil e quinhentos réis, sendo em dinheiro trezentos mil réis um valor de quatro mil réis, e um valor de seis mil réis, uma de amarello no valor de cinco mil réis, uma bucia de arame no réis, um caixa de despejo no valor de dois mil réis, e um diário no valor de mil e quinhentos réis, o que tudo vem a importar a quantia de trezentos e dezoto mil e quinhentos réis, com que se sahi — 318\$500.

### FERMO DE ENCERRAMENTO PROTESTO RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

As dezesseis de agosto de mil oitocentos e cinquenta e três, nesta Cidade da Parahiba do Norte, em casa de morada do Juiz Municipal e de Orfãos suplente o dr. José Carlos da Costa Ribeiro, onde eu escrivão abalo, declarado e achava, estando ali presente o inventariante José Tavares de Andrade, Sergio Clementino Dumont Pessoa, como Procurador de André de Barros Cavalcanti Tutor dos Orfãos filho do falecido João Alves Cavalcanti Ri-

## A fracassada vinda do "America" de Maceió deixou esta piada...

Foi confirmado, hoje, o fracasso das "demarques" entabuladas pela F. P. F. visando realizar uma temporada inter-estadual com o AMERICA, de Maceió. Mas, não só ficou nisso. Existem outros detalhes que o público desconhece inteiramente, os quais vamos divulgar nestas poucas linhas.

Queremos apenas nestas o diretores da Mentora local de qual-quer responsabilidade direta ou indiretamente nos malogrados esforços que tinham unica ou exclusiva, estreitar os laços de amizade entre os dois Estados servindo ainda de veículo para maior aproximação social-esportiva entre paraibanos e alagoanos.

Se bem que não deixamos de louvar a iniciativa da Entidade local, pelos motivos acima expostos, a temporada do AMERICA de Maceió, em João Pessoa seria mobilizar grandes esforços de ordem financeira e material, os quais poderiam ser empregados em outra oportunidade de perspectiva mais otimista, economicamente falando.

E que os visitantes — se bem que ainda desconhecidos do público — mesmo assim, não poderiam contribuir para a arrecadação de uma renda capaz de compensar todos os esforços, em virtude da igualdade de nível técnico, com os gremios locais.

Enquanto isso, os filhos da "terra dos Marechais", que a principio, desejavam apenas um pas-

### Aloysio RODRIGUES

seio à "pequena Parahiba cheia de civismo, porém pobre" passaram a encerrar o assunto pelo lado comercial, exigindo além da hospedagem, a "insignificante" quantia de 9.400 cruzeiros, importância esta, que correspondia às passagens de ida e volta em avião. Ora, 9.400 cruzeiros, talvez não fossem arrecadados nos portões do "Cabo Branco" durante a temporada. E uma contra-posta mais razoável seguiu para Alagoas. Insistiram os alagoanos, 9.400 cruzeiros.

Finalmente, os fios do Telégrafo ficaram cansados de transmitir radiogramas e a resposta ora a mesma.

Você tem que me pagar 9.400... Você tem que me pagar 9.400... Ontem, finalmente, chegou um emissário. Traziu uma carta do desportista Abel Ventura, pela qual lamentava o fracasso das negociações achando até que tinha havido falta de interesse por parte dos pessoenses.

A missiva traduzia, além de mais nada, o ardente desejo dos alagoanos em visitar João Pessoa e acrescentava que a luzida em, baixada traria até nós as figuras mais proeminentes do mundo social, politico e intelectual do Estado das Alagoas.

Max, nada adiantou.  
 A cantiga era a mesma.  
 Você tem que me pagar 9.400... Ao que respondíamos:  
 A conta está errada... Nós temos que lhe pagar... 5.400... 5.400.

## Federação Paraibana de Futebol

Da Secretaria da F.P.F. recebemos: Sob a presidência do sr. Genival Leal de Menezes, vice-presidente em exercício e com a presença dos diretores, Rubens Falcão, Manoel de Almeida, João Juuqueira Viana, Inaldo Maia, Antonio de Abreu Lima e João Elias Bernardes, realizou-se ontem, mais uma sessão do Conselho Executivo da F. P. F. que resolveu o seguinte: Aprovar a ata da sessão anterior como foi redigida. Tomar conhecimento de um telegrama da C.B.D. informando se ha objeção na transferência do amador Elcio Brindeiro do Botafogo, para o America de Natal. Tomar conhecimento do of. n.º 3.650/48 da C.B.D. comunicando haver transferido o atleta Kliber Bonafes, para a Federação Metropolitana de Futebol. Tomar conhecimento do of. n.º 3.623/48, da C.B.D. comunicando que o atleta José Gomes Santiago, foi transferido para o Maranhão em 1947, conforme of. n.º 4.227. Tomar conhecimento dos of. n.ºs. 3.676/48 e 3.678/48 da C.B.D., sobre varios assuntos. Tomar conhecimento do of. n.º 3.623/48, da C.B.D. solicitando remessa de balanço financeiro do jogo inter-estadual que o "Trez" realizou com o "Comercio F. C.", da cidade de Caruaru. Tomar conhecimento do of. n.º 50/48, da L.D.C., sobre varios assuntos. Tomar conhecimento do of. n.º 23, do filiado 19 de Março" solicitar das providencias para melhoramento de uma quadra de Basquetebol e Volei, na praça Brindeiros. Tomar conhecimento do of. n.º do "Ipiranga", comunicando haver assumido a presidencia da quela filiado o sr. Djalma Toscano em face da renuncia do presidente. Tomar conhecimento do of. n.º 148, do T. J. D., comunicando haver suspenso pelo campeonato de 1948, o atleta Moacir Pereira de Lacerda do "Amo F. C. B. R.". Tomar conhecimento do of. n.º do "Auto F. C. R." comunicando a eleição de sua direção e convidando os diretores dessa Entidade para assistirem a sessão de filiação do Santa Rosa E. C. B."

Conceder licença para os filia- dos "Auto" e "Botafogo", realizarem no dia 4 e 5 de Setembro, jogos inter-estaduais com o "America" de Maceió. Aprovar por proposta do sr. Tesoureiro, a distribuição de renda dos jogos inter-estaduais, ficando assim resolvido: da renda líquida, 40% para os clubes, e 20% para a Federação, fazendo parte da renda bruta as percentagens regulamentares. Designar os diretores desta Entidade para constituir em Comissão de Recepção à Embaixada Alagoana, bem assim assistirem a solenidade de posse da diretoria do "Auto" no dia 7. Mandar jogar no proximo domingo, 5 de Setembro (caso desistência do jogo inter-estadual), os filia- dos "quador" e "Auto" sendo o juiz sorteado o Tte. Nilo para os 19 quadros e designado o juiz Batista Cruz para o encontro secundario, auxiliados pelos bandeirinhas do "19 de Março" médicos: Dr. Fernando Rodrigues, enfermeiro: Durval, e o diretor Rubens Falcão, para representante da Federação em campo. Aprovar a tabela do torneio de futebol do dia 7 de Setembro, apresentado pelo diretor de esporte. Determinar a presença de todos os filia- dos a parada do dia 7 de Setembro, penalizando os clubes, cujos atletas faltarem. Criar o Departamento Juvenil de Futebol desta Entidade nomeando para diretor do mesmo o sr. João Batista de Luena Cabral. Solicitar a L.D.C. pro- postura do diretor Manoel de Almeida, informator urgente com que permitisse jogar jogo inter-estadual no dia 10 de Agosto do corrente ano. Designar o diretor Manoel de Almeida, dar parecer ao pedido de filiação do "Santa Rosa E. C. B.". Conceder, por proposta do sr. Tesoureiro, mais um prazo de 15 dias aos Clubes indviduados com esta Entidade a se quitarem, sob pena de desfiliação.

# ARQUIVO FORENSE

## EM 1853

### Comarca da Capital

Inventário procedido pelo Juiz Municipal e de Orfãos, Suplente dr. José Carlos da Costa Ribeiro, dos bens que ficarão por falecimento de d. Rita Maria Angélica do Carmo, casada que foi, em segundas nupcias com o também falecido Tomaz José Franco.

**DESCRIÇÃO DE BENS:**  
 Dinheiro Nada  
 Ouro, Nada  
 Prata Nada

### Movels:

Declaro o inventariante possuir o casal de sua falecida sra. gra uma marquiza de péo que se acha no poder do herdeiro Tomaz José Franco, com os louvados avaliaram em cinco mil réis, com que se sahi — 5\$000.

Declarou mais o inventariante possuir o dito casal um pilão que sendo visto pelos louvados avaliaram em mil e quinhentos réis, com que se sahi — 1\$500.

Declarou mais o inventariante possuir o dito casal um taxo grande que se acha no poder do herdeiro Tomaz José Franco, com o peso de quatro libras que sendo visto pelos louvados avaliaram em quinhentos réis a libra que importa a quantia de dois mil réis com que se sahi — 2\$000

### ESCRAVOS

Declaro o inventariante possuir o mesmo casal de sua sogra uma escrava de nome Rosa Angola de idade pouco mais ou menos de trinta e quatro anos doente, que sendo vista pelos louvados avaliaram em quatrocentos mil réis, com que se sahi — 400\$000.

Declarou mais o inventariante possuir o mesmo casal outra escrava de nome Bemvinda, creola, de idade pouco, mais ou menos de dezetoze anos, que sendo vista pelos lou-

vados avaliaram em seiscentos e oitenta réis com que se sahi — 600\$000

Declarou mais o inventariante possuir o mesmo casal outra escravinha de nome Ana, qe idade de seis anos, filha da dita escrava Rosa, que sendo vista pelos louvados avaliaram em quatrocentos mil réis, com que se sahi — 400\$000

### BEM DE RAIZ

Declarou mais o inventariante possuir o mesmo casal uma casa de tijolo da parte do nascente, sita na rua das Conversadas no Varadouro desta Cidade, que sendo vista pelos louvados, avaliaram em trezentos mil réis, com que se sahi — 300\$000.

### DIVIDA ATIVA NENHUMA

### DIVIDA PASSIVA

Declaro o inventar ante que o casal inventariado deva à Manuel Francisco Angeiros a quantia de trezentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta réis (387\$270) proveniente de despesas que fizeram com funeral da falecida; assim como o sustento da casa; cujas contas em tempo serão apresentadas pelo mesmo para se separar bens para seu pagamento.

### DECLARAÇÕES

Declaro o inventariante que o herdeiro já falecido Antonio José Franco; por quem representam os seus filhos; constantes do resto deste inventário já receberam por conta de sua legítima uma negrinha ainda mamando no valor de setenta mil réis, por cuja quantia lhe fora passado o papel; e assim mais em dinheiro a quantia de cincoenta mil réis, o que tudo importa em cento e vinte mil réis com que se sahi — 120\$000.

Declarou mais o inventariante que o herdeiro Francisco João Régis Franco já recebera por conta de sua legítima quinhentos mil réis e um escravo de nome Francisco que vendera por este dinheiro; duzentos mil réis em dinheiro que a falecida lhe dera, cem mil réis de um escravo de nome João Congo que vendera por cem mil réis,

### SERVICO DE EDUCACAO DE ADULTOS

A falta de noções de higiene do nosso homem rural em seu departamento. Os cursos de alfabetização para adultos são como fazer guiar-vos para melhores dias. — S. E. A.

# Reunião do Conselho dos Quatro Grandes

### Proposta pela União Soviética uma conferência para discutir o futuro das colônias italianas — Rápido encontro do sr. Bedell Smith com o enviado britânico

LONDRES, 3 — A rádio de Moscou anuncia que a União Soviética propoz uma reunião do Conselho dos Quatro Grandes, antes do dia 15 do corrente, para discutir o futuro das colônias italianas.

## Vida Escolar

### Visita esta folha uma turma de professorandas da Escola Normal "N.S. da Luz"

Acompañadas do professor Felenc Camata, diretor do Departamento de Educação, e das Irmãs Hilse Almeida e Claudina Gomes, professoras da Escola Normal "N. S. da Luz", foram ontem em visita a esta folha as seguintes professorandas da turma deste ano, daquele estabelecimento de ensino:

Josefa Cavalcanti, Mônica Lima e Carvalho, Maria do Carmo Paz, Greusa Mota, Maria Vianna Vanilda Marques, Maria das Neves Arduana, Ione da Cunha Pessoa, e Aurenice Aquino.

As jovens diplomadas percorreram as diversas dependências desta redação e da Imprensa Oficial, demonstrando-se na seção de endossação em observação aos trabalhos que se executavam naquela ocasião.

## SEMANA DA PATRIA

(Conclusão da 1.ª pag.) color. Na referida sessão foram ouvidos os seguintes oradores: professores Osório Carvalho, Carlos de Medeiros, José Castro de Oliveira e os alunos Pedro Santiago, pela 1.ª série; Wilbald Cavalcanti, pela 2.ª; Eliel de Medeiros, pela 3.ª; e Antonio Carlos de Carvalho, pela 4.ª série.

Após a sessão haverá marcha de treinamento. DIA 6 — (segunda-feira) — A's 18,30 horas — Devem estar presentes todos os alunos dos turnos diurno e noturno, o fim de tomarem parte na última marcha de treinamento.

DIA 7 — (terça-feira) — A's 6 horas — Reunião geral dos alunos que irão tomar parte no desfile cívico-militar.

### AS COMEMORAÇÕES EM AREIA

No encenho "Santa Evangelina", no município de Areia, uma comissão, composta dos srs. José Bezerra de Sousa Luiz Gonzaga, Marinho Garcia Barreto, Calvo Garcia Barreto, Francisco Crispim, e das senhoritas Neusa Garcia Bezerra,

## O Momento Politico Nacional

### (Conclusão da 4.ª pag.) SURTO QUEREMISTA

RIO, 3 — O governador Walter Jobim está preocupado com o surto queremista dentro do P. S. D. gaúcho e ainda em face de divergência entre o sr. Damásio Rocha e o sr. Glicerio Alves do P. S. D. sulino. A proposta convém lembrar que esses dois deputados tiveram recentemente sério desentendimento, ao qual não faltou mesmo a exibição de revólveres e outras armas.

### HOMENAGEM A RODRIGUES ALVES

RIO, 3 — A Câmara Mun-

### RAPIDO ENCONTRO

Moscou, 3 — O embaixador norte-americano sr. Bedell Smith e o enviado especial britânico sr. Frank Roberts, tiveram hoje um rápido encontro, provavelmente para trocar informações sobre o progresso das conversações em Berlim. Os meios diplomaticos, entretanto, esperam um fim de semana calmo pois as discussões da quadripartite em Moscou não serão reiniciadas antes de terminarem as conferências de Berlim, o que provavelmente ocorrerá a semana vindoura.

## Alarme no aeroporto de La Guardia

NOVA YORK, 3 — Houve um justificado alarme no aeroporto de La Guardia, em virtude do desaparecimento durante longo tempo, de uma caixa contendo outro, avaliado em 58 mil dólares, a qual fazia parte de um carregamento de 17 caixas cujo valor total ascende a 987 mil dólares, que chegou da Colombia quarta-feira. Por ocasião de serem retiradas as caixas do avião para conduzi-las ao veículo que a transportaria para o "hangar" do aeroporto, uma delas caiu sem que ninguém disso se apercebesse, ate que as autoridades procedendo uma inspeção, notaram a falta da caixa.

### ASSOCIAÇÕES

A Diretoria do Clube Esportivo V avisa aos seus associados que no proximo dia 6 do corrente segunda-feira haverá uma animada soiree dançante em homenagem a Independência.

Pede-se a atenção dos socios para o horário dessa soiree, pois terá inicio ás 21 horas em vez de 22, por motivo dos associados terem tomado parte no desfile do dia 7.

GREMIO LITERARIO "DIAS JUNIOR" — Haverá hoje, ás 17,30 horas, uma sessão ordinaria desse orgão, devendo ser tratados varios assuntos.

CLUBE LITERARIO DE CAMPINA GRANDE — Recebemos comunicação de haver sido eleita nova diretoria do CLUBE LITERARIO DE CAMPINA GRANDE, a qual ficou assim constituída: Presidente: — Adauto Barreto; Vice-Presidente: — Dr. Zefino Lima; Secretário Geral: — José Nóbrega Simoes; 1º Secretário: — Antonio de Azevedo Mangabeira; 2º Secretário: — Raymundo Silva; Tesoureiro: — Cristiano Fimentel; Vice-Tesoureiro: — Artur de Araújo Sobrinho; Orador: — José Lopes de Andrade.

GREMIO LITERARIO "PEREIRA DA SILVA" — Realizar-se-á amanhã, ás 19 horas, mais uma sessão ordinaria do Grémio Literario "Pereira da Silva", a Avenida da Gal Osório, 60.

Pela relevância dos assuntos que serão debatidos, o presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

## Secretário Geral da Delegação do Brasil

RIO, 3 — O Ministro Raul Fernandes designou o sr. Fernando Lobo, chefe do Departamento de Administração do Itamarati, para Secretário Geral da delegação do Brasil, a III Assembléa Geral da O. N. U.

### REPELE OS DOCUMENTOS

## NEW YORK, 3

O sr. Harry Hopkins, o mais influente conselheiro do falecido presidente Roosevelt, repete os seus documentos secretos publicados hoje na revista COLLIERS de que o ex-presidente, estava, exito, ante apos a reunião dos Tres Grandes em Yalta, em 1945, tendo adquirido a certeza de que Stalin "se mostraria razoavel, sensato e compreensivel" no período de após-guerra.

O sr. Hopkins escreveu: "Os russos provaram ser fieis e prudentes e não houve vicia na mente do presidente e nem na nossa de que poderíamos com eles viver em paz".

## Alarme no aeroporto de La Guardia

O motorista do veículo, voltou a percorrer o itinerário seguido, sem encontrar a. Entretanto, o misterio foi esclarecido, pouco depois, quando um funcionário do aeroporto tropeçou na caixa, no meio de uma semi-obscuridade.

## CONFERENCIARAM ALTOS CHEFES MILITARES NORTE-AMERICANOS

### Treinamento e equipamento para os novos recrutas — O Exército solicitará ao Congresso aumento no orçamento

WASHINGTON, 3 — O gen. Bradley chefe do Estado Maior do Exército Norte-americano, confereciou durante esta semana com 300 chefes militares em todo o país, sobre os problemas originados pelo novo plano de defesa. A tarefa de treinamento e equipamento para os novos recrutas figu-

## Associações

A Diretoria do Clube Esportivo V avisa aos seus associados que no proximo dia 6 do corrente segunda-feira haverá uma animada soiree dançante em homenagem a Independência.

Pede-se a atenção dos socios para o horário dessa soiree, pois terá inicio ás 21 horas em vez de 22, por motivo dos associados terem tomado parte no desfile do dia 7.

GREMIO LITERARIO "DIAS JUNIOR" — Haverá hoje, ás 17,30 horas, uma sessão ordinaria desse orgão, devendo ser tratados varios assuntos.

CLUBE LITERARIO DE CAMPINA GRANDE — Recebemos comunicação de haver sido eleita nova diretoria do CLUBE LITERARIO DE CAMPINA GRANDE, a qual ficou assim constituída: Presidente: — Adauto Barreto; Vice-Presidente: — Dr. Zefino Lima; Secretário Geral: — José Nóbrega Simoes; 1º Secretário: — Antonio de Azevedo Mangabeira; 2º Secretário: — Raymundo Silva; Tesoureiro: — Cristiano Fimentel; Vice-Tesoureiro: — Artur de Araújo Sobrinho; Orador: — José Lopes de Andrade.

GREMIO LITERARIO "PEREIRA DA SILVA" — Realizar-se-á amanhã, ás 19 horas, mais uma sessão ordinaria do Grémio Literario "Pereira da Silva", a Avenida da Gal Osório, 60.

Pela relevância dos assuntos que serão debatidos, o presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

## NOTICIARIO

Há na Repartição dos Correios e Telégrafos, telegrafos retidos para as seguintes pessoas: Joaquim Augusto Costa, rua 13 de Maio 52; Rigoleta Almeida, Cruz das Armas; Severino rua Jaguaribe 25f; Sargento Aley Quartel da policia; Lison Gaster Cia Teatral.

## LIGA DE DEFESA DO PETRÓLEO

Com pedido de publicação, re- cebeamos

"Reunir-se-á, hoje ás 14 horas na sede da Associação Paraibana de Imprensa", o Grupo de parlamentares interessados na tese naçãoista do General Horta Barbosa. Estará presente a reunião o vice-presidente do Centro de Estudos de Defesa de Petróleo universitário Genival Barbosa Guimarães. Convida-se a todos os interessados em questões de política, a comparecer a referida sessão. Ass.: Comissão de Propaganda".

## COQUETEL UNIVERSITARIO

### Homenagem da classe ao Presidente da U. N. E., acad. Genival Barbosa Guimarães

O Centro dos Universitários Paraibanos homenageará, hoje, ás 16 horas, com um coquetel no Casino do Parque Solon de Lacerda o acadêmico conterrâneo Genival Barbosa, recentemente eleito presidente da União Nacional dos Estudantes.

Tocará na ocasião a Jazz da Força Policial do Estado.

## HAVERÁ UMA NOVA GUERRA?

### Ultimo depoimento de Lorenzo Fernandez Enquette de Pericles LEAL

RIO, Setembro — Compositor de rara inspiração, de grande originalidade e, inegavelmente, uma das mais poderosas expressões musicais da América, o maestro Oscar Lorenzo Fernández, é, contudo, um gigante de simplicidade.

Recebe-nos com o seu jeito agradável de carioca da "gema" no seu apartamento, no edificio S. Borja, na avenida Rio Branco a dois ramos da Cinelândia.

O motivo que nos levou até o apartamento do maestro por um instante foi esquecido. Metido nos seus trajes esportivos, rodeado de seus quadros e dos seus livros enquanto sua esposa tocava algo seu ao piano, Lorenzo Fernández a principio, com expressão bem-humorada disse que a nossa pergunta estava além de suas atribuições. Era músico. E apontou para a máscara de Beethoven na parede de frente:

— Posso falar dele... Retrucamos, contudo, que todos os nossos anseios, sonhos ou esperanças estão colocadas dentro de uma esfera universal e humana. Porisso, quer que grave perturbação de ordem politica que se opere no mundo, se refletirá, logicamente, sobre nós outros.

O maestro sorriu mais um vez e foi falando com sua voz agradável de homem educado e culto:

— Se fôssemos orientar-nos pelas noticias jornalisticas, geralmente tão sensacionais, já estaríamos em plena guerra. Pelo menos em guerra de palavras... No entanto, a minha convicção íntima é de que a guerra não virá tão cedo. Embora certos elementos a desejem, na lusão ou no delírio de suas expansões econômicas, a verdade é que o povo não a quer, pois este é em última hipótese a eterna vítima. Os próprios governos sabem o quanto ela será destruidora com as últimas descobertas atômicas de resultados imprevisíveis".

Fez uma pausa, para logo proseguir:

— A humanidade ainda não está cicatrizada das feridas do último conflito; está faminta, desesperada e com a sua capacidade de sofrimento completamente exgotada. Mais uma guerra e virá o caos. A minha geração já assistiu a duas tremendas hecatombes, sem que daí resultasse nada de melhor para o mundo. Quando jovem, disseram-me que a guerra de 1914 seria a última e que depois teríamos um mundo melhor. Esse "slogan" tambem foi aplicado á atual geração. No entanto...

E concluiu:

— Por isso não creio que o ser humano, que traz no seu último o eterno instinto da sobrevivência, se atreva voluntariamente na coragem aniquiladora de uma nova guerra".

NOTA: — Estas anotações já estavam prontas para serem enviadas á "A UNIAO", quando recebemos a noticia terrivel da morte do maestro Oscar Lorenzo Fernández. Excusado será acrescentar qual quer comentário de nossa parte. Lorenzo Fernández é grande demais para que cho-

remos, a um, sobre o seu túmulo. Apenas podemos juntar a nossa tristeza infinita á de todo um povo que perde, assim, um dos seus mais legítimos interesses.

## Cinema

A partir de hoje o Cine Teatro "Piazza" focalizará em sua tela uma das melhores produções cinematográficas desses últimos tempos: CARNEGIE HALL.

Trata-se de um filme educativo, que reúne verdadeiras surpresas da música, como sejam: Leopoldo Stokowski, Jascha Heifetz, Bruno Walter, Artur Schnabel, Artur Schnabel, Lily Pons etc. Páginas como o "concerto n. 1", piano e orquestra, de Tchaikowski, a "Danza Ritual do Fogo", de Manuel de Falla, a 1.ª sinfonia de Beethoven e outras de Wagner e Mozart, serão apresentadas pelos melhores intérpretes.

Como filme de difusão musical, CARNEGIE HALL destaca-se como um dos mais perfeitos, tendo despertado os mais entusiasmados comentários dos maiores centros de arte.

"Carnegie Hall" conta ainda uma interessante história de amor, desmembrada num dos ambientes requintados de Nova York.

Produzindo por Pericles Moros e William Le Baron, CARNEGIE HALL, alcançará, sem dúvida alguma, entre nós.

A primeira exibição de "Carnegie Hall" será hoje, na matinee, ás 16 horas, a qual terminará ás 8,30 horas tendo inicio a soiree, ás 19,30 horas; amanhã, ás 16 horas, a matinee, ás 15,30 horas, e referido filme será exibido em única sessão, ás 19 horas.

### CARTAZ DO DIA

PLAZA — "Carnegie Hall" — com Leopoldo Stokowski, Bruno Walter, Jascha Heifetz, Rubinstein e a Orquestra Filarmônica-Sinfônica de Nova York. (Matinee e soiree)

REX — Matinee e soiree: "O Filho do Sol" — com Michael O' Shea, Jan Hall — Complementos.

BRASIL — Matinee e soiree: "Fantasma endiabrado" — Complementos.

FELIPEIA — Matinee e popular: "Seu Unico Pecado" soiree: Barbara Stanwyck e George Brent em "Minha Reputação" — Complementos.

JAGUARIBE — "Capitão Furia" — Complementos.

ASTORIA — Soiree: "Por causa de uma mulher" — Complementos.

METROPOLIS — Phyllis Calvert: "Madona das Sete Luas" — Complementos.

SÃO PEDRO — Miriam Hopkins, Joel Mc Crea e Edward Robinson em "Duas Almas se Encantam" — Complementos.

AMANHÃ (Matinee) REX — 6.ª série "Os Tambores de Fú Manchú" e Charles Starrett no far west "Valentia Rural".

PLAZA — O VALENTÃO DE UTAR, a 2.ª série do CACHORRO LOBO e a 6.ª série CHAVE MESTRE.

Durante a matinee, face examinar seus pulmões pelos raios X, ao menos de seis em seis meses. — SNES.

# Fracassou o sr. Robert Schuman

Entregue o seu pedido de renúncia ao presidente Aurioi — Encarregado de organizar o novo Governo o sr. René Mayer — Chance para o general De Gaulle — A pretensão do Partido União Democrática de Resistência Social está grangeando grande simpatia

## A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 4 de setembro de 1948

### Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

PARIS, 3 — O sr. Schuman entregou o seu pedido de renúncia ao presidente Aurioi no Palácio dos Campos Elísios, pouco antes de duas horas. A causa imediata de sua renúncia foi o seu fracasso de não encontrar alguém que desejasse ocupar o Ministério do Interior nesta conjuntura de inquietação trabalhista que aumenta cada vez mais e as desavenças entre comunistas e degaulistas que parecem mais profunda do que nunca.

sr. René Mayer, radical socialista e perito financeiro, tentou organizar o Gabinete. Por outro lado, afirma-se que as graves dificuldades por que atravessa a França e a aparente impossibilidade em que se encontra o presidente Aurioi de encontrar um homem capaz de formar o Governo, está apresentando formidável chance para que o general De Gaulle consiga o seu maior sonho no momento: dissolver a Assembleia Constituinte e conseguir novas eleições, o que assegurará a sua volta ao poder.

O sr. Schuman não encontrou esse homem para completar o Gabinete que prometeu estar constituído ontem à noite. O principal candidato para o Ministério do Interior era o sr. François Nitterand, porém o Partido União Democrática de Resistência Social ordenou que não aceitasse a indicação a menos que o sr. Schuman concordasse em realizar as eleições em outubro.

PARIS, 3 — Depois do almoço o presidente Aurioi conferenciou com o sr. Robert Le Court, presidente do grupo parlamentar do Partido Republicano Popular, incumbido de formar até às 13 horas sobre a atitude do partido com relação ao Governo.

#### ENCARREGADO A DESISTIR

PARIS, 3 — Após quatro dias de estafantes esforços o sr. Robert Schuman comunicou ao presidente Aurioi que era obrigado a desistir de formar o novo Governo da França, assumindo, ao mesmo tempo, o cargo de Primeiro Ministro. Segundo se informa, o presidente Aurioi encorajara o

#### A PROCURA DE UM HOMEM

PARIS, 3 — O "premier" Schuman esteve a procura de um homem que pudesse ocupar a Pasta do Interior e que assumisse a responsabilidade de manter a ordem na nação convulsionada pelas greves.

#### SERA ESCOLHIDO

PARIS, 3 — O radical socialista, sr. René Mayer, que ocupou o cargo de Ministro das Finanças no Governo do sr. Robert Schuman e Ministro das Forças Armadas no Gabinete do sr. André Marie, segundo se anuncia, está escolhido pelo presidente Aurioi para as funções de "premier".

#### REUNIRAM-SE

PARIS, 3 — A Confederação Geral do Trabalho, controlada pelos comunistas, e Força dos Trabalhadores não comunistas e a Federação Cristã do Trabalho reuniram-se a fim de entrar em acordo sobre o estabelecimento de uma remuneração uniforme de salários.

Todas as entidades são unânimes que haja um aumento de 30 por cento, porém existe uma ligeira diferença de números.

#### RIO, 3 — O chanceler Raul

Fernandes recebeu, hoje, das mãos do ministro Adiel Arias, a "Grã Cruz da Ordem Nacional", com que foi condecorado pelo Governo do Panamá.

#### FUNDADA UMA NOVA SOCIEDADE

RIO, 3 — Foi fundada a Associação dos Servidores do Estado, sendo eleito seu presidente de honra o deputado Euclides Figueiredo, da U. D. N. O presidente efetivo é o sr. Victor do Espírito Santo.

#### EM ATRAZO O PAGAMENTO

RIO, 3 — Falando a um jornal, o prof. Silvio Júlio, que ensina no curso de jornalismo, informou que os vencimentos dos professores daquele curso encontram-se em considerável atraso.

#### VIOLENTO TUFÃO

MANILA, 3 — O tufão que assolou Luzon, durante dois dias, causou, pelo menos, dois e meio milhões de dólares de prejuízo nas obras de plantações, segundo as notícias procedentes de Malacan. Sabe-se que o número de mortos subiu de cinco para oito, de vez que foram aniquilados mais três casos de afogamento.

#### FALEceu O GEN. BANUELOS

MEXICO, 3 — O gen. Ba-

nuelos, que lutou ao lado de Pancho Villa, e desampenhou posteriormente um papel saliente na política do seu país, faleceu, hoje, após longa enfermidade.

#### FECHOU OS CONSULADOS

LISBOA, 3 — O Governo anunciou ter determinado o fechamento dos consulados portugueses na Rumania.

#### ROUBAVAM DENTES DE CADAVERES

BRUXELAS, 3 — Nove pessoas foram acusadas de roubar dentes de ouro nos corpos dos soldados americanos enterrados no cemitério de guerra da proximidade de Namur. Seis delas eram membros da comissão de sepulturas de guerra dos E. E. U. U., que se encontravam exumando corpos para embarcá-los de volta à América e outros três eram joalheiros.

Alimentando a resistência de seu filho, contra a tuberculose, aplicando-lhe o B. C. G. nos primeiros dias de vida. — SNES.

#### Novo avião de ataque

WASHINGTON, 3 — A Marinha dos Estados Unidos anunciou hoje que um novo avião de ataque e bombardeio pesado, recentemente construído para operações a bordo de porta-aviões, foi aprovado em todos os testes realizados.

#### Chefiará a delegação argentina

BUENOS AIRES, 3 — O Ministro do Exterior, sr. Bramuglia que chefiará a delegação argentina junto à Assembleia das Nações Unidas em Paris seguiu, ontem à noite, a bordo do "Andes" para aquela capital.

#### Noticiário do Governo do Estado

Estiveram no Palácio da Redenção os deputados Jacob Frantz, Ivan Bichara Sobreira, Antonio Almeida e Clovis Bezerra.

Pelo Chefe do Executivo foram recebidos os prefeitos Odor Sá, de Tabalana; Patrício Leal, de Umbuzeiro; Antônio L. Montenegro, de Piancó e Júlio Ribeiro, de Esperança; Srs. José Frutuoso Dantas, Guilherme da Silveira, Rodrigo Lopes e padre Paulo Pinto.

**Farmácia de Plantão**  
Está de plantão, hoje, a Farmácia União e Oitavo Duque de Caxias.

# O Momento Político Nacional

Radical transformação na fisionomia política bandeirante — O sr. Cesar Vergueiro adere ao governador Ademar de Barros — O caso piauiense — O senador Vargas o pesadismo sergipano — O projeto de aumento do funcionalismo no Senado

SÃO PAULO, 3 — Com a treze os proceres, aponta o jornal de São Paulo, operou-se radical transformação na fisionomia política bandeirante, nas últimas vinte e quatro horas. O sr. Cesar Vergueiro, líder da Ala Velha do P.S.D., contrariando a decisão da Comissão Executiva Nacional do seu partido, resolveu aceitar o cargo de secretário da Justiça. Consequentemente, fracassou a missão do deputado Edgar Batista Ferreira, que viajara, apressadamente, para a capital paulista, a fim de se articular na campanha contra o sr. Ademar de Barros e evitar aquela decisão do sr. Cesar Vergueiro, para poupar o P.S.D. de uma nova eleição, agora já declarada efetivamente, sem deixar o seu partido o sr. Cesar Vergueiro lidara ostensivamente, a corrente peçoquista favorável ao Governador paulista, contando com o apoio do deputado Cesar Costa e de outros elementos pertencentes à Ala Velha do P.S.D.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SENADO  
RIO, 3 — O Congresso realizará hoje, uma sessão para receber o presidente do Uruguai. Após a requisição do sr. Inácio de Aquino, será realizada uma sessão extraordinária, do Senado, para não atrasar a marcha do projeto de aumento de vencimentos, na qual serão lidas as emendas apresentadas, a fim de serem impressas. Essas emendas são numerosas, figurando uma do sr. Pinto Aleixo, ressaltando os termos da mensagem

presidencial para o aumento dos militares. O projeto será enviado logo à Comissão de Justiça, de modo que essa possa opinar na próxima reunião de terça-feira.

#### O PESSEDISMO SERGIPANO E O SR. VARGAS

RIO, 3 — Segundo um matutino carioca, os proceres do P.S.D. de Sergipe, teriam encarregado o senador Maynard Gomes, para comunicar ao sr. Nereu Ramôes, que, caso o nome do sr. Gutulio Vargas fosse apresentado para candidato à presidência da República, seria ele adotado pelo pesadismo sergipano.

#### CASO PIAUIENSE

RIO, 3 — Regressou a esta capital o cel. Augusto Imbassai, enviado do pres. Dutra ao Piauí, o qual se avistou com o Chefe do Governo, narrando a situação política do Estado.

#### REUNIU-SE EXTRAORDINARIAMENTE

RIO, 3 — O Senado reuniu-se hoje, às 13 horas e 30 minutos, em sessão extraordinária, a fim de ouvir as emendas introduzidas no projeto de lei referente ao aumento de vencimentos do funcionalismo civil e militar. Em seguida, a matéria foi encaminhada às Comissões de Finanças, Justiça e Constituição (Conclui na 2.ª pág.)

Bananas de diversas qualidades, goiabas, sapoia, canas de açúcar, etc. você encontrará na CASA DAS FRUTAS sr. Almeida Barreto nº 37.

# Os Comunistas Alemães Invadem O Conselho Municipal

Tentativa para exercer as faculdades e prerrogativas desse organismo — Os políticos germanicos pleiteiam o direito de voz na conferência dos Governadores Militares

BERLIM, 3 — Os comunistas alemães invadiram, estas tardes, o edifício do Conselho Municipal, realizando uma tentativa de exercer, doravante, as faculdades e prerrogativas daquele organismo.

PLEITEARAM  
BERLIM, 3 — Os políticos alemães pleitearam o direito de voz na conferência dos Governadores Militares. O Prefeito de Berlim em exercício instou pela sua participação nas conversações a fim de evitar que a culpa recedesse sobre os alemães, se resultar algum fracasso nas declarações da conferência.

QUARTA REUNIÃO  
BERLIM, 3 — Os quatro Governadores Militares da Alemanha, iniciaram hoje a sua quarta reunião.

#### OTIMISMO RUSSO

BERLIM, 3 — O otimismo do Governador russo em face das conversações reflete-se na imprensa dirigida pelos soviéticos, porém as autoridades ocidentais acreditam ser muito cedo para manifestar qualquer otimismo ou pessimismo.

A crescente atividade dos ferroviários na zona soviética leva a crer que o bloqueio em breve seja levantado.

O sr. Willi Besmer, presidente das Estradas de Ferro, na zona oriental, conferenciou com o diretores das ferrovias Ocidentais, tratando de assuntos relacionados com o levantamento do bloqueio.

#### QUASI SOLUCIONADA

BERLIM, 3 — A alegada questão de reparos, que foi a razão inicialmente apresentada pelos russos para justificar o fechamento das Estradas de Ferro, segundo se anuncia, está "quasi solucionada". Os círculos alemães dignos de créditos dizem que os trens poderão circular dentro de poucas horas depois da aprovação soviética.

# A VISITA DO PRES. BERRES AO BRASIL

Esteve na Escola Uruguaí em companhia do prefeito Mendes de Moraes — O Parlamento Nacional presta-lhe significativa homenagem — Saudado pelos srs. Aloísio de Carvalho e Cirilo Junior

RIO, A União — Foram prestadas hoje expressivas homenagens ao Presidente da Uruguaí, sr. Luis Battle Barres, que ontem chegou a esta capital numa visita oficial de cinco dias, para tomar parte nos festejos relativos à Independência do Brasil.

membros da colonia uruguaia no Rio. Cerca de 15.30, S. Excia. foi recebido pelo Parlamento Nacional no Palácio Ti Taden sendo-lhes prestada a significativa homenagem.

Em seguida, o primeiro mandatário da nação amiga agradeceu a homenagem, dizendo que se sentia no Brasil como se estivesse no Uruguaí, tal a fraternidade existente entre os dois países.

Às 10 horas de hoje, o presidente Barres visitou a Escola Uruguaí, em companhia do prefeito Mendes de Moraes, sendo recebido com grandes aclamações pelos alunos, professores e outras pessoas que ali se encontravam.

No Congresso, o Cefe do Governo do Uruguaí foi recebido pelo chanceler Raul Fernandes e pelo embaixador Macedo Soares. O senador Aloísio de Carvalho saudou o ilustre visitante, bem como o deputado Cirilo Junior.

Às 18 horas, o sr. Luis Battle Beves recebeu do embaixador brasileiro em Montevideo, sr. José Roberto de Macedo Soares, as condecorações outorgadas aos membros de sua comitiva. E, neste momento, está sendo realizado o banquete que o presidente Eurico Dutra ofereceu ao presidente Battle Berres, no Itamarati.

Às 12 horas, o presidente ofereceu uma recepção aos

# Denúncia contra o anti-semitismo

AMSTERDAM, 3 — A Assembleia do Conselho Mundial de Igrejas concluiu hoje as igrejas do mundo inteiro a denunciar o anti-semitismo como pecado contra Deus e o homem. A exortação foi feita num relatório redigido pelo Comitê incumbido de estudar a atitude dos cristãos em face dos judeus. Referindo-se ao argumento do Estado de Israel, o relatório declara: "As Igrejas têm por

Obrigação rogar e trabalhar por ordem da Palestina, tão justa quanto possa ser, em meio do desordenamento humano e proporcionar nos limites de suas possibilidades a proteção às vítimas desta guerra".

Limas, Laranjas Pêras Laranjas Limas, Laranjas da Bahia e Co. num comore na CASA DAS FRUTAS sr. Almeida Barreto nº 37, perinho da Praça Venâncio Neiva.

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETO N.º 100, de 2 de setembro de 1948

Abre à Assembléa Legislativa o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante do art. 4.º da Lei n. 64, de 6 de dezembro de 1947, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto à Assembléa Legislativa o crédito suplementar de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), para reforço de dotação constante do orçamento vigente, como segue:

- 10 — CORPO LEGISLATIVO
- Vecba 1 — Pessoal
- 8001 — Variável
- 18 — Ajuda de custo ..... Cr\$ 20.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 2 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO  
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

#### DECRETO N.º 101, de 2 de setembro de 1948

Aprova os Regimentos da Divisão dos Serviços Distritais, da Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência e do Serviço de Combate às Doenças Venéreas, do Departamento de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização concedida pela Lei n. 63, de 5 de dezembro de 1947,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Ficam aprovados os Regimentos da Divisão dos Serviços Distritais, da Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência e do Serviço de Combate às Doenças Venéreas, do Departamento de Saúde, assinados pelo Secretário da Educação e Saúde, que baixa com o presente decreto.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 2 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO  
Otacílio Guimarães Jurema

Expediente do dia 1.9.48.

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:  
Removendo Aurelio Rodrigues Schreiber, agente fiscal classe E da Coletoria Estadual de Cartilhas para a de Plancó; pondo à disposição da Secretaria de Educação e Saúde Armando Afonso Boudoux Junior, ocupante do cargo de Escrivão, classe G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda.

Expediente do dia 2.9.48.

O Governador do Estado despachou os seguintes processos:  
N. 10781/47 — SF — Petição de Maria Dutra Barros solicitando dispensa do pagamento do imposto de transmissão "causa mortis" referente a um legado — Despacho — Indeferido, de acordo com os pareceres.  
N. 98442 — SF — Petição de Ernesto Souza Filho solicitando pagamento de serviços prestados ao automóvel da Colônia Getúlio Vargas — Despacho — Revogado a decisão em quantia de mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 1.866,00), aguardando abertura de crédito.

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:  
(\*) Nomeando o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Adalberto Castor do Rego para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Mamanguape;

O Governador do Estado despachou os seguintes processos:  
N. 81643 — SG — De Alvaro Gomes Ribeiro solicitando dispensa de imposto territorial na importação de Cr\$ 115,20 — Despacho — Deferido, na forma do parecer.

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:  
(\*) Nomeando o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Dioclecio Leite da Silva para exercer o cargo de delegado de Polícia do município de Mamanguape;

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:  
(\*) Nomeando o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Dioclecio Leite da Silva, de encargo de responder pelo policiamento dos distritos de

crati e Matracão, do município de Mamanguape.

#### NOTA

No Gabinete desta Secretaria precisa-se fazer com o sargento reformado da Polícia Militar do Estado, José Marcelino Pereira, sobre assunto de seu interesse.

#### Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 3.9.48.  
O Departamento da Polícia Civil, concedeu ao passageiro a seguir as seguintes embarcações:  
O vapor nacional "RODRIGUES ALVES", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de Belem e escalas.

O vapor nacional "RIO GUAPORÉ", da Companhia Nacional de Navegação Costeira, que se destina ao porto de Santos e escalas.

O vapor nacional "ATALAIA", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de São Luiz e escalas.

O vapor nacional "PORTUGAL", da Companhia Comercio e Navegação, que se destina ao porto de Angra Branca e escalas.

O vapor nacional "PARANALOIDE", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de Fortaleza e escalas.

O late "SIQUEIRA CAM-

POS", de 16 toneladas de registro, que se destina ao porto de Areia Branca, com carga. O late "NITEROI", de 25 toneladas de registro, que se destina ao porto de Aracati com carga.

#### Instituto Médico Legal

Expediente do dia 3.9.48.

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a José Marques da Silva, Adalberto Sales de Oliveira, Antonio Ponce Leon da Silva e Myres Rego Luna.

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas, José Firmino da Silva, Antonio Ferreira da Paula, Geraldo Sebastião de Souza e Manoel Carvalho de Souza.

Foi sul metido a exame pericial neste Instituto, o paciente Otacílio Tavares, vítima de espancamento, conforme requisição n. 436 da Delegacia de Investigações e Capturas desta Capital.

Ao sr. Delegado de Trânsito e Vigilância deste Capital, foram remetidas por ofício n. 372, seis (6) carteiras de identidade destinadas a requerentes do município de Patos.

#### SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 3.9.48.

O Secretário das Finanças assinou as seguintes portarias:

Designando Murilo Veioso Lopes, extranumerário mensalista, referência X, posto à disposição desta Secretaria para prestar serviço no Departamento da Fazenda;

designando Antonio Liberalino da Nóbrega, auxiliar de Coletoria para ter exercício na Coletoria Estadual de Santa Luzia;

designando Pedro Ribeiro de Lima, agente fiscal classe C, para ter exercício na Coletoria Estadual de Conceição.

Recebedoria de João Pessoa  
ARRECAÇÃO EFETUADA PELA RECEBEDORIA DA CAPITAL DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1948

Imposto territorial	919,20
Imposto de transmissão causa-mortis	967,40
Imposto de transmissão inter-vivos	54.244,80
Imposto sobre vendas e consignações	493.975,00
Imposto de exportação	869.821,90
Imposto do selo	13.612,50
Imposto sobre transações e inversão de capital	480,00
Formúlas impressas	70,00
<b>Total</b>	<b>1.434.090,80</b>

#### TAXAS:

Taxa de serviços de transito	18.482,50
Taxa de estatística	10.378,50
Taxa para fins hospitalares	2.150,00
<b>Total</b>	<b>31.011,00</b>

#### RECEITA EXTRAORDINARIA

Contribuição de Município	3.880,50
Multas	1.791,70
Eventuais	7.750,00
<b>Total</b>	<b>13.422,20</b>

#### DEPOSITOS:

Em favor da Prefeitura da Capital — I e Profissão	190.100,10
Em favor da Prefeitura da Capital — Taxa Municipal	731,80
Em favor da Prefeitura de Santa Rita — I e Profissão	56,00
Em favor da Construção da Casa Popular — Dec. 9777	1.000,00
Em favor dos funcionários da Diretoria de Classificação	5.755,00
Em favor de fiscais de vendas e consignações	150,60
<b>Total</b>	<b>197.793,50</b>

Seção de C. A. da Recebedoria da Capital, em 3 de setembro de 1948.

CROMACIO CAVALCANTI — Contabilista "Classe 1"  
J. SANTOS COELHO FILHO — Diretor.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Departamento de Educação

EDITAL N. 13

De ordem do Senhor Diretor deste Departamento, fica pelo presente edital, na forma do artigo n. 252 do Decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1947, convidada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação deste ao Grupo Escolar "Francisco Duarte", da cidade de Beberibe, a funcionária Maria Eunice Guedes Cavalcanti, ocupante do cargo de classe "B" da carreira de Professor do Quadro Único do Estado lotado no Departamento de Educação, a fim de apresentar defesa, justificando o motivo pelo qual vem faltando ao exercício de suas funções, sob pena de ser demitida "pro abando de cargo", na conformidade do disposto no artigo 44 do aludido Decreto-lei.

Chiefa dos Serviços Auxiliares do Departamento de Educação, João Pessoa, 3 de setembro de 1948.  
DEBORÁ DUARTE — Chefe dos Serviços Auxiliares.  
Visto: FENELON P. DA CAMARA — Diretor.

#### Departamento de Saúde

Expediente do dia 2.9.48.  
O Diretor assinou a seguinte portaria:

Designando Admilson Viana de Alcantara, dentista contratado, para prestar serviços no Posto de Higiene de Monteiro.

#### SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 3.9.48.

O Secretário das Finanças assinou as seguintes portarias:

designando Antonio Liberalino da Nóbrega, auxiliar de Coletoria para ter exercício na Coletoria Estadual de Santa Luzia;

designando Pedro Ribeiro de Lima, agente fiscal classe C, para ter exercício na Coletoria Estadual de Conceição.

designando Antonio Liberalino da Nóbrega, auxiliar de Coletoria para ter exercício na Coletoria Estadual de Santa Luzia;

Recebedoria de João Pessoa  
ARRECAÇÃO EFETUADA PELA RECEBEDORIA DA CAPITAL DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1948

Imposto territorial	919,20
Imposto de transmissão causa-mortis	967,40
Imposto de transmissão inter-vivos	54.244,80
Imposto sobre vendas e consignações	493.975,00
Imposto de exportação	869.821,90
Imposto do selo	13.612,50
Imposto sobre transações e inversão de capital	480,00
Formúlas impressas	70,00
<b>Total</b>	<b>1.434.090,80</b>

#### TAXAS:

Taxa de serviços de transito	18.482,50
Taxa de estatística	10.378,50
Taxa para fins hospitalares	2.150,00
<b>Total</b>	<b>31.011,00</b>

#### RECEITA EXTRAORDINARIA

Contribuição de Município	3.880,50
Multas	1.791,70
Eventuais	7.750,00
<b>Total</b>	<b>13.422,20</b>

#### DEPOSITOS:

Em favor da Prefeitura da Capital — I e Profissão	190.100,10
Em favor da Prefeitura da Capital — Taxa Municipal	731,80
Em favor da Prefeitura de Santa Rita — I e Profissão	56,00
Em favor da Construção da Casa Popular — Dec. 9777	1.000,00
Em favor dos funcionários da Diretoria de Classificação	5.755,00
Em favor de fiscais de vendas e consignações	150,60
<b>Total</b>	<b>197.793,50</b>

Seção de C. A. da Recebedoria da Capital, em 3 de setembro de 1948.

CROMACIO CAVALCANTI — Contabilista "Classe 1"  
J. SANTOS COELHO FILHO — Diretor.

#### COMO EVITAR A FEBRE TIFOIDE

#### CONSELHOS À POPULAÇÃO

Sendo a febre tifoide doença perfeitamente evitável, é conveniente que a população observe rigorosamente as medidas preventivas que se seguem:

#### MEDIDAS GERAIS

- 1.º — Lavar as mãos antes de qualquer refeição;
- 2.º — Não comer frutas sem lavar-las e só comer verduras cozidas;
- 3.º — Beber água fervida ou filtrada;
- 4.º — Não tomar leite cru;
- 5.º — Proteger os alimentos contra as moscas;
- 6.º — Não visitar doentes;
- 7.º — O aseo, a limpeza e a vacinação são os melhores meios de defesa contra a febre tifoide.

#### HAVENDO DOENTES EM CASA OBSERVAR MAIS O SEGUINTE

- 1) Isolar o doente; 2) comunicar o caso às autoridades sanitárias; 3) proibir visitas; 4) ferver as roupas servidas; 5) combater as moscas; 6) lançar as fezes, a urina e os vomitos do doente, no aparelho sanitário, na latrina, ou então enterrá-las desinfetando-as antes com um pouco de cal; 7) vacinar todos os pessoas que estiverem em contacto com o doente.

#### DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

#### Camara Municipal de João Pessoa

#### PROJETO DE LEI N.º 135

Sr. Presidente:  
Requero a v. excia que, após audiência do plenário, seja transmitido ao sr. Diretor de Repartição de Serviços Eleitorais, no sentido dessa Repartição tomar medidas urgentes quanto à colocação de urnas nos bairros desta Capital.

Sala das Sessões da Camara Municipal de João Pessoa, em 3 de setembro de 1948.  
Damásio Franca — Vereador.

PROJETO DE LEI N.º 136  
Considera de utilidade pública a Sociedade de Setembro desta Capital.

Art. 1.º — É considerada de utilidade pública a Sociedade de Setembro sediada à rua Rogers, desta Capital.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Faço da Camara Municipal de João Pessoa, em 3 de setembro de 1948.  
João Cabral Batista — Vereador.

PROJETO DE LEI N.º 137  
Considera de utilidade pública e subvenciona a Liga Paraíbaense Contra a Tuberculose a dá outras providências.

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar construir na Praia da Tambau deste Município, um pequeno Mercado, no local próximo à feira livre, que ali se realiza, durante o verão.

Art. 2.º — Para ocorrer as despesas de execução da presente Lei após o estudo e orçamento, pelo Departamento de Obras Públicas da Municipalidade, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento do ano vindouro, a quantia necessária.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor em 2 de janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões da Camara Municipal de João Pessoa, em 3 de setembro de 1948.  
Miguel Bastos — Vereador.

PROJETO DE LEI N.º 138  
Considera de utilidade pública e subvenciona a Liga Paraíbaense Contra a Tuberculose a dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faz saber que a Camara Municipal de João Pessoa sancionou a seguinte Lei:  
Art. 1.º — É declarada de utilidade pública a Liga Paraíbaense Contra a Tuberculose.  
Art. 2.º — O Município subvencionará a referida Instituição com a quantia de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) anuais pagáveis em doze prestações mensais de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

Art. 3.º — Para ocorrer as despesas decorrentes desta Lei no presente exercício, fica aberto à dotação respectiva, 8384 (subvenções, auxílios etc.) o crédito suplementar de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), que vigorará a partir de 1 de julho do corrente ano.  
Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de João

Pessoa, em 20 de agosto de 1948. Prefeito Municipal. Secretário Geral.

Veto parcial ao projeto de Lei que considera de utilidade pública e subvenciona a Liga Paraibana Contra a Tuberculose e dá outras providências.

Conforme tem consignado em documentos anteriores, o Governo Municipal reconhece o elevado espírito que informa iniciativas como a constante do projeto de Lei ora em questão e bem assim proclama a generosa e nobre finalidade a que se propõe a Liga Paraibana Contra a Tuberculose, no combate constante e árduo ao terrível mal, que infelicitou o nosso povo principalmente nas suas camadas menos afortunadas.

Esta circunstância credencia a Liga Paraibana Contra a Tuberculose ao respeito e amparo dos poderes públicos, sendo de absoluta justiça lhe conferir de direito a utilidade pública que possui de fato.

O Governo Municipal reconhece ainda como cabível a subvencão que se pleiteia no projeto.

Entretanto, condições financeiras e econômicas especiais aconselham serem aguardadas maiores oportunidades para a concessão da ajuda.

Efetivamente, indo o orçamento vigente em sua última fase de execução, faz-se necessário a máxima cautela na tomada de novos encargos, para a administração, possa levar a bom final o seu plano anteriormente traçado, sem tropeços e desequilíbrios, de maneira a ser

assegurada a continuidade das obras e serviços projetados e em andamento no exercício em curso.

Pela força das razões expostas e de acordo com o disposto no art. 29 da Lei nº 36, de 21 de dezembro de 1935, combinado com o item I do art. 91 da Constituição Estadual vigente veto parcialmente ao projeto de Lei que considera de utilidade pública e subvenciona a Liga Paraibana Contra a Tuberculose, vetando o art. 3º, para o qual sugiro esta nova redação: Art. 3º — A presente Lei entrará em vigor a partir de janeiro de 1949.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 3 de setembro de 1948. Osvaldo Pessoa — Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE DO DIA 3:

Petições:

N.ºs 5575 — D. Durval Marcelino da Silva; 5412 — De Luiz de França Pontes; 5532 — Da Vivia João Ursulo Ribeiro; 5467 — De Antônio Canuto Pereira Lucena; 5545 — De Maria Emília Lopes Vergara; 5538 — De Adauto Bezerra; 5624 — De José Targino da Silva.

Despacho: Deferido, pagando de direito.

CONVITE

Picq convidado a comparecer à Secretaria Geral da Prefeitura da Capital, o Sr. João Pinto Serrano, a fim de tratar de assuntos de seu particular interesse.

Fernando Carrilho Milanez — Secretário Geral.

João Pessoa, Relator Des. Braz Baracuchy. Requerente Inácio Isidoro de Carvalho.

Revisão Criminal nº 741, de João Pessoa. Relator Des. José Floscio. Requerente José Belarmino Gomes.

O Dr. Sub-Procurador Geral devolveu os autos, com os respectivos pareceres. Apelação Cível nº 1830, de Sousa. Relator Des. Paulo Bezzeril. Apelantes Antônio José Lopes e sua mulher: apelado os herdeiros de Abílio Vieira da Silveira.

Reclamação nº 88, de Caiazeiras. Relator Des. Severino Montenegro. Reclamante o bel. Otacilio Dantas Carraxo.

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos, com os respectivos pareceres. Assinatura e Publicação de Acórdãos:

Petição de "Habeas-Corpus" nº 518, de João Pessoa. Relator Des. Agrippino Barros. Impetrante e paciente José do Nascimento vulgo "Zezé".

Recurso Criminal nº 716, de Patos. Relator Des. Floardo da Silveira. Requerente o bel. José Duarte Dantas de Vasconcelos. Recorrida a Justiça Pública.

Apelação Criminal nº 1576 de S. Luzia do Sabuí. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante o Representante do Ministério Público; apelado Honório Gacinião dos Santos.

Agravado de Petição Cível nº 1094, de Campina Grande. Relator Des. Braz Baracuchy. Agravante João Manuel de Carvalho; agravado o Banco F. Brasil S.A.

Carta Testemunhal nº 3, de Ibiapinópolis. Relator Des. Severino Montenegro. Testemunhante o Ministério Público; testemunhado o Juiz da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria. Os respectivos acórdãos.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 29/48:

Petição de "habeas-corpus" nº 508, de João Pessoa. Impetrante e paciente José Gaspar da Silva.

"Pecam-se informações ao T. J. das execuções criminais da Capital, enviando-se-lhe cópia da Petição inicial e recomendando-se-lhe que esclareça em que dia foi o crime cometido." Petição do bel. Pedro Nogueira de Morsis Brito, pedindo sua inscrição para o concurso do cargo de Juiz de Direito da comarca de Cabacela. "A. Inscreva-se".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 3/9/48:

Petição de Manuel da Costa Santos, requerendo certidão "Como Requer".

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

Agravado de Petição Cível nº 1094, da Campina Grande. Relator Des. Braz Baracuchy. Agravante João Manuel de Carvalho; agravado o Banco do Brasil S.A. Assinado o acórdão no dia 31 de Agosto findo, foram os autos remetidos ao exm. des. Braz Baracuchy, para lavratura de seu voto, sendo devolvidos à Secretaria no dia 3 de Setembro corrente. "Acordam em Primeira Câmara".

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 3 de setembro de 1948. Reclamação JCI 446/48 procedente do Município da Capital. Reclamante — José Pinheiro da Silva. Reclamado — Januário Rodrigues da Silva. Objeto — Recusa de anotação da Carteira Profissional. Solução — Conciliada em

matá do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por maioria de votos, dar provimento ao agravo para, reformando a sentença agravada, mandar que se prosiga no processo de ajustamento do agravo".

EDITAL Nº 168

Faço ciência aos interessados do exm. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara para os seguintes julgamentos:

Recurso Criminal nº 685, de Antenor Nery. Relator Des. Floardo da Silveira. Recorrente dr. Francisco Estrela Francisco; recorridos o Juiz e Francisco Dantas Pinheiro.

Recurso Criminal nº 727 de Araruna. Relator Des. Braz Baracuchy. Recorrente o Juiz; recorrido Antônio Salustiano.

Recurso Criminal nº 734 de Sousa. Relator Des. Severino Montenegro. Recorrente Francisco Pires de Sousa. Recorrida a Justiça Pública.

Apelação Criminal nº 1561, de Conceição. Relator Des. Braz Baracuchy. Apelante o Ministério Público; apelado Francisco de Assis Remalho Alencar.

Mandado de Segurança nº 38, de Sousa. Relator Des. Braz Baracuchy. Requerente o dr. Manuel Alves de Oliveira.

Apelação Cível nº 1473, de João Pessoa. Relator Des. José Floscio. Apelante Joana Gomes das Neves; apelados Maria do Carmo e Maria das Neves Luna.

E para que chegue ao conhecimento de todos factu publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 3 de Setembro de 1948. — EURIPEDES TA VARES — Secretário.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS:

Devam entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foram registrados no protocolo competente em 30/8/1948, 1 e 2/9/1948, os seguintes recursos:

Apelação Cível, da comarca de Guarabira. Apelante — Guilherme Freire Guedes; apelada — A Prefeitura Municipal.

Apelação Cível, da comarca de João Pessoa. Apelante — Kuni Teófilo S. A. Apelado — O dr. Cláudio Augusto de Sousa Gouveia.

Apelação Criminal, da comarca de Campina Grande. Apelante — José Nunes d. Silva. Apelada — A Justiça Pública.

Apelação Criminal da comarca de João Pessoa. Apelante — Spemundo Vilar. Apelada — A Justiça Pública.

Agravado de Petição Cível da comarca de Campina Grande. Agravante — José Elóiido da Costa Monteiro. Agravado: — O Banco do Brasil S.A.

Apelação Cível, da comarca de Taboaias. Apelante: — José Salustiano de Sousa. Apelado: — José da Silva Lira.

AUTOS COM VISTA AS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA

Recurso Extraordinário no Apelação Cível nº 1.430, da Comarca de João Pessoa. Recorrente: Belizário Gonçalves de Medeiros. Recorrido: O bel. Evandro Souto. — Com vista ao recorrido para razões, no prazo de lei.

(Expediente da escrivã: — MARIA IDALBA DE LIMA F. MOURA).

procedente do Município da Capital.

Reclamante — Banco do Estado da Paraíba S.A. Reclamado — Adalberto Moura Cabino.

Objeto — Inquérito Administrativo.

Solução — Adiado para o dia 16 de setembro às 14.10 horas.

Na próxima segunda fei

ra, serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante Cia Teófilo Patústa — Fabrica Rio Tinto. Reclamado — Francisco Miguel.

14.10 horas — Reclamante — José Ferreira de Lima. Reclamado — José Alves Prazim.

João Pessoa, 3 de setembro de 1948.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

CARTORIO BASTOS, no Palácio da Justiça.

Neste cartório correm proclamas dos contraentes seguintes: Luiz Alves Ribeiro, agricultor, maior, natural do Estado de Pernambuco e Geni Luzia de Barros, menor, natural do distrito da Vila de Pitimbu, desta Comarca, onde são domiciliados e residentes, solteiros perante lei, porém já casados religiosamente.

Severino Antônio da Silva, natural do Estado de Pernambuco, agricultor, maior e Maria da Conceição menor, natural do lugar "Abia", distrito da Vila de Pitimbu, desta Comarca onde são domiciliados e residentes, sendo ambos solteiros.

Francelino Sanilago de Souza pescador, natural deste Estado e Severina Maria da Conceição, natural do Estado de Pernambuco, solteiros, maiores, domiciliados e residentes na Vila de Pitimbu, desta Comarca.

João Luiz de Franca, arista, maior e Dagmar Pereira dos Anjos, menor, solteiros, naturais deste Estado domiciliados e residentes na Vila de Pitimbu, desta Comarca.

João Luiz de Franca, pescador, natural deste Estado e Maria Isabel da Silva, natural de Pernambuco, solteiros, maiores, domiciliados e residentes no lugar "Acaú", distrito da Vila de Pitimbu, desta Comarca.

Benedito Bernardino dos Santos, arista, maior, natural deste Estado e Maria José dos Anjos, menor, natural de Pernambuco, solteiros, maiores, domiciliados e residentes no distrito de Pitimbu, desta Comarca.

Antônio Maroues dos Santos, agricultor e Alice Pereira da Anunciação, solteiros, maiores, naturais do lugar "Taquara", distrito da Vila de Pitimbu, desta Comarca, onde são domiciliados e residentes.

ROQUE EDUARDO DA COSTA e MARIA GALDINO DO NASCIMENTO, GEMÊSOS PEREIRA DA SILVA e EMÍLIA PELIXOTO DA SILVA, LUÍZ DA SILVA e MARIA JOSÉ GOMES, JOSÉ PEREIRA DA SILVA e MARIA PEREIRA DA SILVA, MANOEL JOSÉ ALVES e LAUDÉLINA OLIVEIRA BARBOSA, RAUL PEREIRA D. LUCENA e MARIA DAS NEVES BARBOSA.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS: Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento, Gêmeos Pereira da Silva e Emília Pelixoto da Silva, Luiz da Silva e Maria José Gomes, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Manoel José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça

PRIMEIRA CÂMARA

60º — Sessão ordinária em 3 de setembro de 1948.

Presidência do exm. des. Agrippino Barros. — Secretário: — Dr. Euripedes Tavares.

Lida foi aprovada a ata da reunião. — Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apelação Criminal nº 1551, de João Pessoa. Relator Des. José Floscio. Apelante o Ministério Público; apelado Antônio Marques da Silva vulgo "Olinho". — Deu-se provimento, unanimemente.

Apelação Criminal nº 1552, de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante Severino Ricardo Pereira; apelada a Justiça Pública. — Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação Criminal nº 1552, de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante Severino Ricardo Pereira; apelada a Justiça Pública. — Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação Criminal nº 1552, de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante Severino Ricardo Pereira; apelada a Justiça Pública. — Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação Criminal nº 1552, de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante Severino Ricardo Pereira; apelada a Justiça Pública. — Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação Criminal nº 1552, de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante Severino Ricardo Pereira; apelada a Justiça Pública. — Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação Criminal nº 1552, de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante Severino Ricardo Pereira; apelada a Justiça Pública. — Negou-se provimento, unanimemente.

PRIMEIRA CÂMARA

Distribuição por Sorteio do dia 3 de setembro de 1948.

Apelação Cível nº 1489, de Comarca de Ingá. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante: — José Rodrigues Irmão. Apelado: — O Banco do Brasil S.A.

Apelação Cível nº 1488, da comarca de João Pessoa. Relator Des. José Floscio da Nobres. 1º Apelante: — A Autovlária Cruzeiro do Sul. 2º

Apelante: — Manoel Rufino da Silva. Apelados: — Os mesmos.

Apelação Cível nº 1487 da Comarca de Ingá. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante: — José Sobrinho Azavedo. Apelado: — O Banco do Brasil S.A.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 3 DE SETEMBRO:

Revisões: Apelação Cível nº 1464 de João Pessoa. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante Manuel José de Oliveira; apelada Joana Fernandes de Oliveira. — Foram os autos à revisão do exm. des. José Floscio.

Apelação Cível nº 1468, de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante Laura Siqueira; apelada Joana Gomes de Albuquerque. — Foram os autos à revisão do exm. des. Braz Baracuchy.

Despachos: Apelação Criminal nº 1503, de Santa Rita. Relator Des. Braz Baracuchy. Apelante o Ministério Público; apelado José de Sousa. — Foi com vista ao Dr. Sub-Procurador Geral.

Agravo da Petição Cível nº 1106, de Campina Grande. Relator Des. Braz Baracuchy. Agravante — Antônio Luiz de Araújo; agravado o Banco do Brasil S.A. — Foi com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Pareceres: Apelação Criminal nº 1507, de Cabacela. Relator Des. José Floscio. Apelante Joaquim Gomes Henriques; apelada a Justiça Pública.

Apelação Criminal nº 1572 de Patos. Relator Des. Manuel Maia. Apelantes — Pedro Ferreira Chaves e Raimundo Ferreira Chaves. Apelada a Justiça Pública.

Apelação Criminal nº 1574 de Cabacela. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante Severino Alves de Melo vulgo "Bódepi"; apelado o adjunto de Promotor Público.

Revisão Criminal nº 742, de

Apelação Criminal nº 1572 de Patos. Relator Des. Manuel Maia. Apelantes — Pedro Ferreira Chaves e Raimundo Ferreira Chaves. Apelada a Justiça Pública.

Apelação Criminal nº 1574 de Cabacela. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante Severino Alves de Melo vulgo "Bódepi"; apelado o adjunto de Promotor Público.

Revisão Criminal nº 742, de

Revisão Criminal nº 742, de

**Tribunal de Justiça  
JULGAMENTOS REALIZADOS DURANTE O MÊS DE  
JUNHO DE 1948**

**PRIMEIRA CAMARA**

DESEMBARGADORES	CRIME										TOTAL	
	RECATORES	Embargos	Recursos	Apelação	Revisão	Conflicto de Jurisdição	Suspensão	Agravo	Apelação	Embargos		Processados Diversos
Agripino Barros	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
José de Farias	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Flodoardo da Silveira	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
José Floscolo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Severino Montenegro	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Braz Baraculhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>7</b>

**SEGUNDA CAMARA**

Agripino Barros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José de Farias	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Paulo Bezerril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manuel Maia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antonio Gabínio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>—</b>	<b>8</b>								

**TERCEIRA CAMARA**

Severino Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paulo Bezerril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL</b>	<b>—</b>											

**TRIBUNAL PLENO**

Flodoardo da Silveira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Floscolo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Severino Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braz Baraculhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José de Farias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paulo Bezerril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manuel Maia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antonio Gabínio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL</b>	<b>—</b>											

Realizaram-se 12 sessões ordinárias e 3 extraordinárias.  
O Dr. Procurador Geral do Estado ofereceu 11 pareceres.  
O Dr. Sub-Procurador Geral ofereceu 7 pareceres.

honorários de advogado, na base de outubro vindouro, às 14 horas de vinte por cento sobre o valor das causas, no Palácio da Justiça, Sala da causa e nas causas. P. I., da 3.ª vara, para ter lugar a ins- João Pessoa, 25 de agosto de 1948. José Porto Paiva, Juiz de Direito em substituição de falecido movida por Benedito Correla Guedes contra Ana Neves dos Santos e Outros. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimado o dr. Jaime Barbosa advogado da exequente A. Goetz & Cia. e ao executado Abelardo Machado.

Para ciência dos interessados torna público que o dr. juiz da 3.ª Vara designou o dia 4

de setembro de 1948. O Escrivão: — JOÃO JOSÉ TORRES.

**"A UNIÃO"**

**SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES**

A partir desta data, receberemos publicações dos sábados no seguinte horário:

- 1.º EXPEDIENTE: — 8 1/2 AS 11 HORAS
- 2.º EXPEDIENTE: — 13 AS 16 HORAS

A Gerência

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL Nº 4 — CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO:**

De ordem do exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e de acordo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta, na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito das comarcas de Conceição, Cabaceiras e Culté, atualmente vagas. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, instruído com as provas abaixo enumeradas:

- A) — De ser brasileiro nato;
- B) — De não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo hipótese do art. 27, § único da Organização Judiciária;
- C) — De ser doutor ou ba-

charel em direito por Faculdade Oficial do País ou reconhecida; D) — De estar quitas com as obrigações estatuídas em lei para com a segurança nacional; E) — De estar por atestado de médicos da Saúde Pública, do Estado; F) — Folha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova de exercício efetivo de função pública; G) — De idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso. A prova prática, para a qual haverá o prazo de cinco horas será eliminatória, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercício judicial, ad-

vogação, e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 27 de Agosto de 1948.

O Secretário — EURÍPEDES TAVARES.

**METRÓPOLE — Hoje às 19,30 hs.**

Preço: — Cr\$ 2,40

Nenhuma mulher jamais se viu impedida a causar e sofrer tantos tormentos.

Phyllis CALVERT — Stewart GRANGER — Patricia ROC etc.

**MADONA DAS SETE LUAS**

Comps. NACIONAL — A VOZ DO MUNDO (Jornal) Suspensas as entradas de favor

Amanhã — "Matinée Monstro" — ALMA SATANICA e a 3.ª série OS TAMBORES DE FUMANCHU

Segunda-feira — "Sessão das Moças" — ALMA SATANICA e a 5.ª série A ARANHA NEGRA

Por estes dias — JARARACA e RATINHO

**REX — Hoje — Matinée e Soirée — REX**

O romance imortal de FENIMORE COOPER revivendo em toda a sua glória num filme que ninguém esquecerá

**O FILHO DO SOL**

Jon HALL — Michael O'SHEA — Evelyn ANKERS — Julie EISHOP — Buster CRABU — Um filme COLUMBIA — Todo colorido

Amanhã — Matinal no REX — 6.ª série OS TAMBORES DE FUMANCHU e Charles Farrow no far-west VALENTIA RURAL

**FELIPEIA — Hoje às 19,30 hs.**

"WARNER BROS" — A CIA. NUMERO UM APRESENTA

BARBARA STANWYCK — GEORGE BRENT em

**MINHA REPUTAÇÃO**

COMPLEMENTOS

"Matinée Popular" às 4,15 hs. — Cr\$ 1,20 — SEU UNICO PECADO

**JAGUARIBE — Hoje às 19,30 horas**

**CAPITÃO FURIA**

BRIAN AHERNE — VICTOR MC LAGLEN — JUNE LANG

7 de setembro no REX — Extra

**O CONDE DE MONTE CRISTO**

EM REEDICAO — O FILME DAS MULTIDÕES

Aguardem — CANÇÃO INESQUECIVEL — Aguardem

Hoje — Matinée às 4,15 hs. — 5.ª série A ARANHA NEGRA e ALMA SATANICA

**COMARCA DE ALAGOA NOVA**

— EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de trinta (30) dias — O Doutor Laperio da Silva Valença, Juiz de Direito da comarca de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem e dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juízo, o inventário dos bens deixados por falecimento de AVELINO ACIOLE, proprietário que foi residente no lugar "Camuça" desta comarca, pelo inventariante, João Aciole Bonfim, foi declarado acharam-se suscetivos os herdeiros: Silvino Aciole Bonfim, maior casado, com Sebastião Edile Aciole e Sebastião Aciole Bonfim, maior casado com Antonio Euzébio Dias, residentes no lugar denominado "Maranguá" do Estado do Ceará. Em virtude do que ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual cito e hel por citados os referidos herdeiros, para no prazo de cinco (5) dias, após a extirpação do prazo dixerem sobre as declarações do inventariante, João Aciole Bonfim e acompanharem o feito em todos os seus termos até final ciência sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que está afixado no local de costume e publicado uma vez pela "A União", Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de 1948. Eu, Sebastião Barbosa de Sousa, escrivão, o datilografei e assino (as) Sebastião Barbosa de Sousa, Laperio da Silva Valença. Está conforme com o Original: dou fé. Data supra. O escrivão — Sebastião Barbosa de Sousa

EDITAL de aviso com o prazo de sessenta dias — 1.º cartório

O dr. Pedro Damiano Pergrinho de Albuquerque, Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca

**de Campina Grande, em virtude**

da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de aviso com o prazo de sessenta (60) dias vierem e dele notícia tiverem e interessar possa, que pelos cidadãos Severino Peres da Silva, Joaquim Miranda e Gaudêncio Queiroz, por seus advogados, respectivamente, drs. Manuel Feitavito, Hail Leal e Alvaro Guadagnia de Queiroz, foram requeridos os benefícios assegurados aos pecuaristas pela lei nº 209, de 2 de janeiro do corrente ano, indicando o primeiro e o último, como seu único credor. Banco do Brasil S/A, e o segundo o mesmo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Antonio Alves Pimentel e a firma comercial A. C. Azra & Cia, lesta Praça. Em virtude do que pelo presente edital notifico aos ditados credores e aos interessados em geral, porventura existentes para no prazo legal de sessenta dias (60), apresentarem, em cartório, a declaração de seus créditos bem como justificarem o que lhes parecer de direito, conforme dispõe o art. 24 da lei citada e acompanharem o feito em todos os seus ulteriores termos até final ciência sob pena da citada lei n. 209. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado — "A União" — na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Altair Cavalcanti Quintão, escrivão, o datilografei (as) Pedro Damiano Pergrinho de Albuquerque. Conforme com o original dou fé. Eu, Altair Cavalcanti Quintão, escrivão, datilografei a presente cópia que dato e assino — Campina Grande, 19 de agosto de 1948 — Altair Cavalcanti Quintão.

**COMARCA DE PATOS**

— EDITAL — Venda de bens em hasta publica, com o prazo de vinte (20) dias — O Doutor Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da comarca de Patos, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditores deste juízo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer sobre as avaliações no dia 27 (vinte e sete) de setembro vindouro, às 14 (quatorze) horas, na frente do Fórum, edifício superior da Prefeitura Municipal.

pincipal, onde tem lugar as audiências deste juízo, os bens pertencentes a Ana Maria da Conceição, Orelha Gomes Pereira, Euclides Gomes Pereira, Maria de Jesus Gomes, Severina Gomes Pereira, Nina Gomes Pereira e seu marido Raimundo Jerônimo de Araújo, na ação executiva hipotecária que por este juízo lhe move Matias Leal da Fonseca, a saber: 1) Um sítio encravado no lugar "Sapo" Data "Passagem", distrito de Espinharas, deste município de Patos, constante de um roçado de plantação, com uma parte de terra do valor de Cr\$ 12,20 (doze cruzeiros e vinte centavos), existente em dito roçado um acúde de parte de terra, arrematado; um roçado de plantação encravado de sítio encravado no lugar "Saquinho", no sítio "Passagem", com uma parte de terra, do valor de Cr\$ 1,20 (um cruzeiro e vinte centavos), no mesmo sítio "Passagem", avaliada por Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); 2) uma casa de tijolo em branco, própria para armarém, com calçada, tendo duas portas de frente, em terreno fora do Patrimônio de Nossa Senhora, da Conceição, sítio na vila de Espinharas, ex-Passagem, distrito do mesmo nome, deste município de Patos, entre as casas de Avelino Queiroz e Manoel Fernandes de Oliveira, avaliada por Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); 3) uma casa no alinhamento da mesma casa dividida em dois compartimentos, contendo cinco portas de frente, entre as casas de Manoel Fernandes de Oliveira e Francisco Lino dos Santos, na mesma vila de Espinharas, ex-Passagem, deste município de Patos; avaliada por Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); 4) uma casa de tijolo e coberta de telhas, contendo uma porta e três janelas de frente, no mesmo alinhamento, na Vila de Espinharas, ex-Passagem, deste município de Patos, avaliada por Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 5) uma casa de tijolo e coberta de telhas, também no mesmo alinhamento, com uma porta e uma janela de frente, entre as casas dos herdeiros de Pedro Henriquez Gomes e Paulo Gomes Pereira, com direção ao terreno para a construção do respectivo muro, sítio na mesma vila de Espinharas, ex-Passagem, deste município de Patos, avaliada por Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); 6) uma casa também de tijolo e coberta de telhas, na mesma vila de Espinharas, ex-Passagem, deste município de Patos, à rua do nome, contendo quatro portas de frente, fazendo boca com a casa de Severino Gomes da Costa, avaliada por Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). E, para que chegue a notícia a todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial — "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948). Eu, Dinamerio Wanderley de Sousa, escrivão, o datilografei e subscreevo — (as) Antonio Dantas de Almeida — Juiz de Direito — Confêre com o original, ao qual me reporto a dou fé. Data supra. O escrivão — Dinamerio Wanderley de Sousa.

**COMARCA DE SANTA LUZIA**

— EDITAL de citação de herdeiros suscetivos com o prazo de 30 dias — O cidadão José Luciano de Medeiros, 1.º Suplente do Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital vierem e dele notícia tiverem e interessar possa, que se tendo iniciado por este juízo e cartório do escrivão que subscreevo, o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de ANTONIO CANDIDO DE FREITAS, foi decla-

**COMARCA DE SANTA LUZIA**

— EDITAL de citação de herdeiros suscetivos com o prazo de 30 dias — O cidadão José Luciano de Medeiros, 1.º Suplente do Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital vierem e dele notícia tiverem e interessar possa, que se tendo iniciado por este juízo e cartório do escrivão que subscreevo, o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de ANTONIO CANDIDO DE FREITAS, foi decla-

radô pelo inventariante Pedro Laurentino de Souza, acharem-se ausentes deste termo os herdeiros José Candido de Freitas, solteiro, com 18 anos de idade, residente em Maria Paz do município de Patos deste Estado; Sebastiana Candida de Freitas, solteira, maior, residente em São João do Sabugi, do Estado do Rio Grande do Norte e Helena Candida de Freitas, com quatorze anos de idade, residente no lugar Riacho de Fôra do termo de Serra Negra, do referido Estado do R. Grande do Norte, pelo que se passou o presente edital, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros para no prazo de cinco (5) dias, após a ultima citação comparecerem em cartório, a fim de falarem sobre as declarações do dito inventariante, isto é, sobre as relações de bens e herdeiros, isto sob pena de revêla, valendo a citação para os ulteriores termos do arrolamento, até final partilha. E para que chéguem ao conhecimento de todos e especialmente do referido herdeiro, é o presente edital com o prazo de trinta dias, o qual será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, nos 13 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Francisco Augusto Fernandes, escrivão o datilografado e substituído. O escrivão (as) Francisco Augusto Fernandes, José Joviano de Medeiros. Está conforme ao original: dou fé Data supra — Francisco Augusto Fernandes.

**EDITAL** de citação de herdeiros ausentes — O cidadão José Joviano de Medeiros, 1º Suplente em exercício de Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia do Estado da Paraíba em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente virem dele notícia tiverem e interessar possa, que neste juízo se está procedendo o arrolamento do bens deixados por falecimento de D. MARIA MERCEDES DE JESUS e como o arrolante José Laurindo da Nóbrega tenha declarado que

se acham ausentes os herdeiros Maria Rosa da Trindade, residente em Piancó, Benício Martins da Silva e sua mulher Leonilda Maria da Conceição, residentes, no município de Patos, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual cito os herdeiros acima para dentro do prazo legal falarem sobre as relações de bens e herdeiros, ficando citados para todos os termos até final sentença sob pena de revêla. E para constar será o presente afixado no lugar de costume e publicado no diário oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Aníbal Machado da Nóbrega, escrivão interino o datilografado e assinado — Aníbal Machado da Nóbrega (as.) José Joviano de Medeiros. Está conforme o original: dou fé Data supra — O escrivão — Aníbal Machado da Nóbrega.

**TATWA DEUS É A HUMANIDADE**

**Editais**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
De conformidade com o Art. VIII dos Estatutos convido todos os sócios quietes para comparecerem a reunião da Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 7 de setembro às 14 horas na sede provisória, à Av. Capitão José Pessoa n.º 299 nesta Cidade de João Pessoa. Nessa reunião será discutida uma proposta de Reforma dos Estatutos assinada por diversos associados. Não comparecendo numero legal para esta primeira convocação, fica marcada nova reunião que será realizada uma hora depois no mesmo local com o numero que comparecer.

João Pessoa, 31 de agosto de 1948.  
Rita Ricardina Carneiro da Cunha,  
Delegada do Centro.

**ANUNCIOS DIVERSOS**  
**Cruzeiro do Sul Capitalização, S. A.**  
Resultado do sorteio de amortização realizado em 31 de agosto de 1948:

PIQ AAM CZK TQO  
ZEN IZC XOH

O próximo sorteio será realizado em 30 de setembro de 1948

Escritório no Edifício Luzete Esquina à Praça Pedro Amerigo

João Pessoa — Paraíba

**Ministério da Viação e Obras Publicas**  
**AVISO**  
O Delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos junto à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba AVISA aos interessados que se acham abertas as inscrições aos exames de Radiotelegrafista de que tratam as portarias n.ºs. 786 de 7 de junho de 1934 e 432 de 30 de abril de 1947, do sr. Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, no período de 1 a 15 de setembro fluente. Os interessados deverão dirigir-se à Secção do Pessoal da DRCT da Paraíba, onde serão atendidos das 14 às 17 horas, diariamente, exceto nos sábados.  
Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos da Paraíba, em 1.º de Setembro de 1948.  
Nuno Teixeira Neto  
Delegado da EAET.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JOÃO PESSOA**  
**Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
Pelo presente edital convido os socios regulares deste Sindicato para comparecerem à sessão de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 6 do corrente, às 19 horas, em primeira convocação e às 20 horas, em segunda, com qualquer numero de socios presentes, para o fim unico de tomar conhecimento da renuncia da Diretoria atual, e providenciar de acordo com os Estatutos sociais.  
João Pessoa, 1 de setembro de 1948.  
Manuel Laureano Alves Filho  
Presidente

Livr. seu filhinho de moléculas, algumas bem cravas, tm bedindo que se habita no uso da chupeta. — SNBS.

**ASTÓRIA HOTEL**  
Areia — Paraíba  
Acaba de ser inaugurado em Areia o ASTORIA HOTEL, estabelecimento de primeira ordem e em condições de oferecer comodidade e conforto satisfatoriamente.  
Passageiros e visitantes da velha e tradicional Areia, no ASTORIA HOTEL, terão, com certeza, uma hospitalidade que vos agrada sobremodo.

**REPREENSAGEM E ARMAZENAGEM DE ALGODÃO S. A.**  
**CABEDELO — PARAIBA NOVA TARIFA**  
A partir de 1 de setembro de 1948 (Cancela e substitui a tarifa anterior)  
RECEBIMENTO

ALGODÃO, CAROA', AGAVE	Descarga dos vagões da Estrada de Ferro ou caminhões na porta de nossos armazens e empilhamentos dentro dos mesmos, até 5 fardos de altura — p/fardo	1,00
SACARIA EM GERAL	Descarga dos vagões da Estrada de Ferro ou caminhões, na porta de nossos armazens, e empilhamento dentro dos mesmos:	
	p/saca, até 60 ks.	0,30
	p/saca, de 61 à 75 ks.	0,35
ALGODÃO, CAROA', AGAVE	No ato do recebimento ou embarque — p/ fardo	0,30
SACARIA EM GERAL (até 75 ks.)	No ato do recebimento ou embarque — p/saca	0,15
	EMBARQUE	
ALGODÃO, CAROA', AGAVE	Desempilhar (de 5 de altura) em nossos armazens e carregar nos caminhões, alvarengas ou Estrada de Ferro, junto aos armazens — p/fardo	0,10
SACARIA EM GERAL	Carregar nos caminhões, alvarengas ou Estrada de Ferro, junto aos nossos armazens:	
	Sacaria até 60 ks. p/saca	0,30
	Sacaria de 61 até 75 ks. p/sacas	0,35
	ARMAZENAGEM (por mês Calendário ou fração)	
Algodão — (vide condições gerais) p/oulo		0,015
Caroa' — (vide condições gerais) p/ quilo		0,007
Agave — (vide condições gerais) p/oulo		0,007
Açúcar — p/saco 60 ks.		0,20
Milho — p/saco 60 ks.		0,20
Café — p/saco 60 ks.		0,20
Farinha de trigo — p/saco 50 ks.		0,20
Farinha de mandioca — p/saco 50 ks.		0,20
Outros cereais — p/saco até 60 ks.		0,20
Sementes de algodão — p/saco de 61/75 ks.		0,25
Sementes de Mamão — p/saco de 61/75 ks.		0,25
Torta de carvão de algodão — p/saco de 20/35 ks.		0,15
Minérios — (Não inflamáveis) — p/saco de 42½ ks.		0,17
	SEGUROS	
ALGODÃO — Por mil cruzeiros ou frações do valor — por dia		0,041
Outras Mercadorias Mencionadas nesta Tarifa — Por mil cruzeiros ou fração no valor, p/mês		

**A UNIÃO**  
**SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES**  
EXPEDIENTE: de 12 às 17 horas  
AOS SÁBADOS: de 8 às 12 horas  
Para recebimento de publicações a inserir no dia seguinte.  
Não serão atendidas as publicações enviadas fora deste HORARIO.  
A GERENCIA

**Em benefício do Seminarista Pobre**  
Será levado no Teatro Santa Rita nos dias 11 e 12 do corrente, em benefício do "Seminarista Pobre" o drama SANGUE QUE ORA.  
Para essa festa de espirito de religiosidade esperamos o concurso dos corações generosos que não o recusarão. Os ingressos se encontram à venda à rua Duque de Caxias n.º 250, 1.º andar, e na portaria do Teatro.  
A COMISSÃO.

**CASA DAS FRUTAS**  
Rua Almeida Barreto 37  
UNICA NO GENERO  
Frutas em geral, cósos, alvarengos, bananas (variedades) limas, laranjas para doces, cãsas, mamãos frutas-secas etc. Aberta o dia todo.  
Entregas a Domélcio.

**AOS BANCOS E A COMÉRCIO EM GERAL**  
Declaramos para todos os fins e efeitos que ficou cancelada a venda de nosso es critório de representações, á firma M. de Miranda de Campina Grande, continuando a nossa firma sem alteração alguma, servindo á sua distinta clientela.  
(as.) R. Cavalcanti & Cia.  
A firma está devidamente reconhecida.

**AVISO**  
**Ministério da Agricultura**  
Na Secção de Fomento Agrícola neste Estado, á rua Barão do Triunfo n.º 454 1.º andar, nesta Capital, precisa-se falar com o Sr. Severino Veloso sobre assunto de seu particular interesse no horário de 12 às 18 horas todos os dias uteis, exceto aos sábados cujo horário é de 8 1/2 as 11 1/2.  
O não comparecimento do mesmo, acarretará em seu proprio prejuizo.

calendário ou fração 0,25  
**CONDIÇÕES GERAIS**  
As Taxas para Recebimento, Pesagem e Embarque, correspondem a serviço executado dentro das horas normais de trabalho.  
Fica compreendido que o algodão, Caroa' e Agave, devem ser amarrados com arame ou aspas, com a densidade mínima de 250 ks. por metro cúbico.  
Os preços para serviços não mencionados nesta Tarifa, podem ser obtidos no Escritório da Companhia, em Cabedelo.  
Cabedelo, 1 de setembro de 1948.  
pp. Repressagem e Armazenagem de Algodão S/A.  
E. ROSEVINGE

**INDICADOR ALFABETICO**  
**ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL**

**ALUGA-SE** — Por tempo determinado, a casa n.º 100, á rua Francisca Moura.  
**ATENÇÃO!** — Mme. Ventura está residindo na rua José Peregrino, 45.  
**BOA OCASIAO** — vende-se um Celado de Cana bem afre, guezado, a rua Maciel Pinheiro 405, e uma pensão, tratar na mesma.  
**COCO ANAO** — vende-se mudas a Cr\$ 10,00, qualquer quantidade, tratar na Casa das Frutas, Rua Almeida Barreto 53.  
**CASA** — Vende-se a de n.º 104, á avenida Alcides Bezerra, (Cruz das Armas) tipo bangalô, com 4 quartos. Construída em 1940. Pode ser adquirida por qualquer Instituto. A tratar na Av. Cruz das Almas, 413.  
**COMPREM TERRENOS**  
Construa logo a sua casa.  
Preços módicos. Diversos bairros. Tratar na Avenida João Machado 795.  
**ESPELHO DE CRISTAL**  
Vende-se um de 1,50. Tratar á rua São Elias, n.º 179.  
**GRUPO ESTUPADO** — Com veludo novo, vende-se. Tratar na av. João Machado 795.

**NA RUA S. ELIAS 260** — Confeciona-se ramalhetes e grinalda para noivas, grinaldas para comunhão e adornos para mesas de batizados, aniversários e casamentos.  
Preços módicos.  
**OTIMO TERRENO** — Medindo 15X50 m, no melhor local da Cidade, na Av. Tabajaras entre as Av. Almirante Barrozo e Getúlio Vargas, a tratar na Av. Tabajaras 525.  
**OTIMO PONTO PARA NEGOCIAR E MORAR** — Vende-se. Av. Aragão e Mélo, 539. Tratar na mesma casa. A razão da venda se explicará ao comprador.  
**POR PREÇO DE OCASIAO** — Vende-se a casa n.º 87 á av. Alcides Bezerra. Duas salas e dois quartos. Toda murada. Terreno próprio. A tratar na av. Cruz das Armas, 413.  
**PENSAO SANTA CRUZ** — Alugue-se quartos a casais e solteiros. A.º rua da Areia n.º 183.  
Informações pelos telefones 1655 e 1298 ou no Hotel Avenida rua Barão do Triunfo n.º 68.  
João Pessoa — Paraíba.  
**VENDE-SE** — uma Casa em Cruz das Armas, a Av. Cruzeloro do Sul, 70. Otimo ponto para Negócio c/ prateleiras e balcão

**Carimbos de Borracha e Caja**  
Executam-se com perfeição e presteza carimbos de borracha e caja como sejam: Fac Similes, Emblemas, Manogramas para marcar roupa, gravuras de rotulagem, caricaturas, etc.  
Trata com F. LOUREIRO á rua 12 de outubro, 370 JAGUARIBE

**VASSOURAS — Cr\$ 50,00 a duzia, vendem-se no Instituto de Cegos.**  
**Cooperativa de Crédito Agrícola de Batalhão**  
**CONVOCAÇÃO**  
De ordem do Conselho Administrativo da Cooperativa de Crédito Agrícola de Batalhão, convoco todos os associados da mesma para tomarem parte na Terceira Assembleia. Para eleição de Conselho de Administração e Fiscal, a qual será realizada no dia 5 de setembro corrente às 14 horas, na Sede da referida Cooperativa.  
Batalhão 20 de agosto de 1948.  
MANOEL DE FARIAS SOUZA — Secretário.

**VENDE-SE**  
Uma propriedade no Rio Grande do Norte, distante de Natal cerca de 10 quilômetros, servida por estrada de rodagem, com área de 210 hectares, tendo aproximadamente, 400.000 pés de agave de 3 a 4 anos podendo iniciar o corte em outubro próximo. Existem também uma ótima instalação desfibradora com 3 máquinas e um locomovel de 40 H. P.  
A referida propriedade tem agua doce abundante e permanente.  
Preço a discutir com J. Massaia, Av. Tavares de Lira, 39 — Natal.  
**VENDE-SE** — O prédio n.º 592 á rua Duque de Caxias, com oitão livre bem como terreno limetrose ao mesmo, com 10.30x19 mts que dá para a av. General Osório.  
A tratar na Rua Rodrigues de Aquino, 208.  
**VENDE-SE** — 1 sala de visita composta de 6 peças de imbuia estufadas sendo 1 sofá, 2 poltronas, dois pufos e 1 centro, á tratar na rua General Bento

# Diario da Assembléa

SESSÃO DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1943

LEI Nº 103

Dispensa débitos dos Municípios para com o Estado.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam os Municípios dispensados do pagamento ao Estado de todos os débitos constituídos ou contraídos anteriormente à data da promulgação da Constituição do Estado.

Artigo 2.º — Não se incluem nesta dispensa os débitos provenientes de empréstimos ou adiantamentos feitos pelo Estado para execução de quaisquer obras ou serviços municipais.

Artigo 3.º — O Estado não devolverá nenhuma importância recebida, por conta dos débitos referidos no artigo 1.º desta Lei, até 31 de Maio de 1943.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Faco da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, em 3 de Setembro de 1943.

FLAVIO RIBEIRO  
JACOB GUILHERME FRANTZ  
CLOVIS BEZERRA COSTA

## MESA

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.  
FRAXEDES DA SILVA PITANGA — 1.º Vice-Presidente.  
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA — 2.º Vice-Presidente  
JACOB FRANTZ — 1.º Secretário.  
CLOVIS BEZERRA — 2.º Secretário.  
ANTONIO SANTIAGO — 3.º Secretário.  
ANTONIO GADELHA — 4.º Secretário.

Reunião às terças e sexta-feiras às 10 horas.  
**COMISSÕES PERMANENTES**  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
Hildebrando Assis — Presidente. Ivan Bichara — Alvaro Gaudêncio — Pedro Gondim e João Leles.  
Reunião às segundas e quintas-feiras às 13 horas.  
Redator de Debates — Manuel Formiga.  
Auxiliar — Hilton Muniz.

## CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

João Jurema — Presidente. Alvaro Gaudêncio — José Fernandes Filho — Odon Bezerra e Otavio Amorim.  
Reunião às terças e sextas-feiras às 13 horas.  
Redator de Debates — Manuel Formiga.  
Auxiliar — Hilton Muniz.

## PRODUÇÃO, ESTATÍSTICA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Renato Rbeiro — Presidente. Seráficoo Nobrega — Tertuliano Brito.  
Reunião às quartas-feiras às 13 horas.  
Redator de Debates — Manuel Formiga.  
Auxiliar — Hilton Muniz.

## NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Pedro de Almeida — Presidente. João Feitosa Ventura — Aggeu de Castro.  
Reunião às segundas-feiras às 9,30 horas.  
Redator de Debates — Manuel Formiga.  
Auxiliar — Hilton Muniz.

## EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E SAUDE PUBLICA

Antonio Pereira de Almeida — Presidente. Isaías Silva e Octacílio Queiroz.  
Reunião às terças-feiras às 9,30 horas.  
Redator de Debates — Manuel Formiga.  
Auxiliar — Hilton Muniz.

## SEGURANÇA PUBLICA, ORDEM ECONOMICA E SOCIAL

José de Sousa Arruda — Presidente. Antonio Cabral — Severino Ismael.  
Reunião às quartas-feiras às 9,30 horas.  
Redator de Debates — Manuel Formiga.  
Auxiliar — Hilton Muniz.

## REDAÇÃO DE LEIS

Antonio Nominando Diniz — Presidente. Luiz de Oliveira Lima — Inácio José Feitosa.  
Reunião às quintas-feiras às 9,30 horas.  
Redator de Debates — Manuel Formiga.  
Auxiliar — Hilton Muniz.

Sob a presidência do deputado Flavio Ribeiro Coutinho, foi aberta a sessão e procedida a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem alterações.

Tendo início a Hora do Expediente, o Sr. Secretário Sr. Otavio Amorim, com o mesmo constante no Ofício — Do Cel. Armando Batista Gonçalves, Comandante do 13.º Regimento de Infantaria, agradeceu a comunicação feita por esta Assembléa de haver prestado uma homenagem ao patriota do Exército Brasileiro, Duque de Caxias, e ao Exército Navio, no período da passagem do "Dia do Soldado". Petição — De Laura Cantalice da Trindade, solicitando direitos para fins de aposentadoria.

Foi facultada a palavra e o deputado Aggeu de Castro, com permissão para falar da bancada, apresentou um projeto de lei, autorizando o Poder Executivo a garantir um empréstimo interno para aquisição de um motor no

2.º discussão do projeto de lei n.º 101 — Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial até Cr\$ 120.000,00 para construção de um Grupo Escolar da vila de Barra de Santa Rosa, município de Cutá.

1.º discussão do projeto de lei n.º 157 — Altera o art. 1.º do Dec. Lei n.º 151, de 21 de março de 1944. Discutido, votado e aprovado.

1.º discussão do projeto de lei n.º 53 — Classifica as Coletorias Estaduais, cria funções gratificadas, fixa percentagens e dá outras providências. Foi discutido e não votado a falta de número legal.

1.º discussão do projeto de lei n.º 25 — Autoriza o Governo do Estado a abrir o necessário crédito para construção de prédios escolares. Discutido. E como não houver número, deixou de ser votado.

1.º discussão do projeto de lei n.º 101 — Autoriza a construção de um reservatório d'água no distrito de Serjipó, município de Biapinópolis. Discutido e não votado pela mesma razão.

1.º discussão do projeto de lei n.º 67 — Regulariza a situação dos Escrivães das delegações de Polícia do Estado, define-lhes as atribuições e dá outras providências. Apenas discutido, deixando de ser votado pelo mesmo motivo.

Discussão da Redação Final do projeto de lei n.º 65 — Regula a concessão de subvenções. Foi discutido.

Discussão da Redação Final do projeto de lei n.º 76 — Cria o Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado e dá outras providências. Foi discutido.

Exortada a maioria, o Sr. Presidente comunicou à Casa que se achava presente o acadêmico Genival Barbosa Guimarães, presidente da União Nacional de Estudantes, em visita à Assembléa.

Facultada a palavra, o deputado Jacob Frantz, alegando que o proximo dia 7 de setembro, data magna da nacionalidade e tal numa terça-feira, feriado nacional, propoz que, em sinal de homenagem aos festejos da "Semana da Pátria", a Assembléa se reunisse nos seus trabalhos na quarta-feira vindoura.

Tomando em consideração a proposta do deputado Jacob Frantz, o Sr. presidente determinou favoravelmente.

O deputado Odon Bezerra encaminhou à Mesa um projeto de lei, abrindo crédito para a construção de um grupo escolar, na vila de Camarazal, município de Guarabira.

Ninguém querendo mais fazer uso da palavra, a sessão foi encerrada e outra foi convocada para a proxima quarta-feira, a hora regulamentar.

ATA da 4.ª sessão ordinária da 2.ª reunião da 14.ª Legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, em 27 de Agosto de 1943.

A hora regimental, sob a presidência do Sr. Flavio Ribeiro, secretariado pelos Srs. Jacob Frantz, Antonio Gadelha e Antonio Santiago, respectivamente, em 19, 30 e 40 Secretários, é aberta a sessão ainda com a presença dos Srs. Aggeu de Castro, Alvaro Gaudêncio, Nominando Diniz, Pereira de Almeida, Bernardino Soares, Seráficoo Nobrega, Hiate Leal, Hildebrando Assis, Isaias Silva, Ivan Bichara, João Feitosa, João Fernandes, João Jurema, João Leles, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octacílio de Queiroz, Odon Bezerra, Pedro de Castro, Severino Ismael, Silvino Cabral e Tertuliano Brito.

O Sr. 3.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que não sofrendo impugnação, é considerada aprovada.

Entra a Hora do Expediente. O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte OFÍCIO — Do Governador do Estado, em nome do Sr. Nominando Diniz, ao artigo 34 da Constituição Estadual, o Projeto de Lei n.º 1.º: MEMORIAL — De vários estudantes paraibanos, expondo a situação da "Casa do Estudante da Paraíba" e solicitando auxílio para aquela instituição.

De via de LUIZ TELEGRAMAS — Da viúva LUIZ Liana e filhos, agradecendo o pronunciamento desta Assembléa por ocasião do falecimento do espólio e pai do deputado Balduino de Carvalho, pedindo licença.

Com a palavra, foi à tribuna o deputado Jacob Frantz, e qual

começou dizendo que o assunto de que se trata vem sendo intensamente ferido nesta Casa que são inúmeros os Projetos de Lei encaminhados a esta Assembléa, peticionando-se a abertura de créditos para construção de prédios escolares, quasi todos nas zonas urbanas. Distacou e acatamento de momento, não merece parte dos poderes, uma vez que ao nível não é dado atingir um tipo de civilização reconhecível, sem apropriada instrução em todas as camadas sociais, salientando o desperdício do homem sem instrução sem preparo profissional. Lembrando que estevesse havendo desgaste de energia com assuntos sem significação fundamental, em detrimento de soluções críticas dos problemas que afligem e strazam o nosso povo, diante de que os almeçados sonhos de um futuro melhor para o Brasil e seu povo, não se realizariam se, em primeiro lugar, as camadas populares não fossem arrancadas do analfabetismo em que vegetam. Continuou o orador interrogando porque não nos atendemos ao modo para acima de qualquer conjuntura partidária, remediar generalizadamente pelo menos uma das facetas do importante problema. Acrescentou que sem prevenção de substituir o que já se fez e o que se vem fazendo em favor da instrução pública primária em nosso Estado, merecem as administrações passadas e presentes, mas, tendo em vista as dificuldades que se defrontam do professorado no cumprimento dos deveres do magistério em escolas de ensino de prélios, mobiliários escolares, material pedagógico, notadamente das zonas rurais, onde as crianças, em contraste com as das grandes cidades, são sujeitas a longas caminhadas, a pé e local da escola, em geral instaladas em saletas, "sem espelho, sem luz e sem piso, acomodando-se em tamboretas, bancos d'água e caixões", como é de conhecimento público, teve a honra de elaborar a seguinte proposta: desta Assembléa um Projeto de Lei que visa equinizar os dos Municípios do Estado, com ou sem valor eleitoral, estejam ou não em mãos de partidários do Governo.

O orador lamentou não ter podido trazer firmes a sua proposta em dados estatísticos possíveis sobre o número exato de escolas existentes na zona rural sem aparelhagem para o seu funcionamento eficiente, visto ao Departamento de Educação não ter sido possível fornecer ao orador os dados precisos e solicitados em termos. Diante do exposto o orador declarou que recorrerá à fórmula dos cálculos aproximados e não no seu Projeto a cifra de oito, sendo os prédios destinados, proporcional e equitativamente, aos 41 Municípios do Estado, cabendo ainda a cada prédio um crédito de Cr\$ 50.000,00 para a aquisição de mobiliário e material pedagógico. Dejeando descrever uma base orientatória para o seu Projeto, o orador alegou ter recorrido a um funcionário da Seção Técnica do Departamento de Obras Públicas, no sentido de lhe ser fornecida a planta de um prédio escolar apropriado a sítios e fazendas e capaz de acomodar quarenta alunos, no que foi atendido, adiantando que o orçamento para construção do prédio de que trata a aludida planta, foi estimado em Cr\$ 20.000,00. Ainda disse o orador que anexava a planta em apreço ao seu Projeto e caso os dois poderes (Legislativo e Executivo) aprovassem o mesmo, o Executivo adotaria ou modificaria a planta, contanto que lhe melhorasse as condições.

O deputado Jacob Frantz, encerrou o seu discurso lendo e fazendo a leitura do Projeto de sua autoria, de que se vinha ocupando na tribuna, cuja efetivação poderia ter lugar durante o quinquênio que começa de 1930 a 1934.

Usou da palavra o deputado Seráficoo Nobrega para referir-se ao telegrama dirigido ao deputado Silvino Cabral da Nobrega a respeito do Projeto de Lei, que o orador apresentou nesta Assembléa e que trata da mudança do nome de "Colégio Lisboa", em um Grupo Escolar de Santa Luzia. Como o despacho em apreço fosse de projeto ao Projeto do deputado Seráficoo Nobrega, de modo que este deparou com o nome de "Colégio Lisboa", a qual reconhece como uma das maiores entre os paraibanos desaparecidos, acrescentando que o seu intuito fora homenagear a memória de José Peregrino, em quem não reconhecia a projeção nacional que tivera Colégio Lisboa, após

lendo-o, no entanto, como um dos mais destacados vultos entre os paraibanos existentes. O deputado de Seráficoo Nobrega foi vivamente apertado pelos deputados Odon Bezerra, Pedro de Almeida, Octacílio de Queiroz e Aggeu de Castro, os quais se manifestaram contra o Projeto do deputado Seráficoo Nobrega.

Em seguida usou da palavra o deputado Ivan Bichara Sobrinho, que leu e encaminhou à Mesa, um Projeto de Lei que concede uma subvenção anual à "Sociedade de São Vicente de Paula", de Biapinópolis.

Ocupou a tribuna o deputado João Feitosa para ler um telegrama a ele dirigido congratulando-o pela apresentação do Projeto que pede abertura de crédito para a construção de um Grupo Escolar no Município de Monteiro.

Após fez uso da palavra o deputado Tertuliano Brito para ler e encaminhar à Mesa dois Projetos de Lei que tratam da construção de um Posto de Higiene na Cidade de São João de Carribe e do prosseguimento dos serviços de abastecimento d'água, bem como a abertura de crédito para um serviço de abastecimento d'água a que se referiu, foram injetados na administração do orador, quando à frente da Presidência do Conselho Municipal.

Exortada a Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, em cuja pauta verificou-se o seguinte:

Para terceira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 122, em 17, 18, 19 e 20 os quais foram aprovados sem discussão.

Para 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 86-A. Aprovado sem discussão.

Para 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 111 e emenda respectiva — foram aprovados sem discussão.

Para 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 115, que restaura os nomes de Itabiana e Salgado de São Felix e o de n.º 162, que eleva a pensão da viúva Maria Amélia Pereira Coelho — aprovados sem discussão.

Para discussão única e votação o Projeto de Lei n.º 112, e o Projeto de Lei n.º 69 — Aprovado sem discussão.

Para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 119, do Projeto de Lei n.º 103.

Pedi a palavra o deputado Odon Bezerra, para declarar que anteriormente encaminhou ao Projeto no mesmo sentido, estabelecendo que o mesmo não tivesse sido distribuído às Comissões com a devida urgência. Opmo o orador que se lavrasse outra redação, fundando-se os dois projetos, visto tratar-se de matéria idêntica, o que resultaria no Projeto de Lei n.º 119, o Sr. Presidente pediu ao deputado Odon Bezerra e determinou que a matéria fosse encaminhada à Comissão de Finanças.

Para discussão única e votação o Projeto de Lei n.º 112, e o Projeto de Lei n.º 40. Com permissão para falar da bancada, o deputado Odon Bezerra declarou que desistia de apresentar, sugerindo que a matéria baixasse à Secretaria, onde poderia aguardar a documentação de que se refere ao Projeto de Lei n.º 40.

O parecer em apreço deixou de ser submetido à votação à falta de número legal.

Para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 122, do Projeto de Lei n.º 119. Não havendo discussão o Parecer em apreço deixou de ser submetido à votação pelo motivo exposto.

Para discussão única e votação o Parecer n.º 122, do Projeto de Lei n.º 119. Não havendo discussão o Parecer em apreço deixou de ser submetido à votação pelo motivo exposto.

Com permissão para falar da bancada o deputado Severino Ismael, leu várias telegramas de felicitações a ele dirigidos pelos habitantes de Belém, do Município de Caruaru, que se manifestaram nos jornais em homenagem à antiga denominação daquela localidade.

Finalmente o deputado Seráficoo Nobrega leu e encaminhou à Mesa, três Projetos de Lei. Um abrindo o crédito para aplicação do Grupo Escolar "Colégio Lisboa", o outro abrindo crédito para construção de Grupos Escolares, no município de Santa Luzia, e o último abrindo crédito para construção de uma ponte sobre o rio Jupiaçu.

Com a palavra mais quem quiser fazer uso da palavra o Sr. Presidente, encerrando a sessão, convocando esta para o dia 30 de corrente, à hora regimental.

Presidente, encerrando a sessão, convocando esta para o dia 30 de corrente, à hora regimental.

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 1943.  
Flavio Ribeiro — Presidente.  
Jacob Frantz — 1.º Secretário.  
Antonio Gadelha — 2.º Secretário.

ATA da 5.ª sessão ordinária da 2.ª reunião da 14.ª Legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 1943.

A hora regimental, sob a presidência do Sr. Flavio Ribeiro, secretariado pelos Srs. Jacob Frantz, Clovis Bezerra e Antonio Gadelha, respectivamente, em 10, 20 e 40 Secretários, é aberta a sessão, com a presença, ainda, dos Srs. Aggeu de Castro, Alvaro Gaudêncio, Antonio de Castro, Nominando Diniz, Adribal Montenegro, Bernardino Soares, Seráficoo Nobrega, Hiate Leal, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobrinho, João Fernandes, João Jurema, João Leles, Lindolfo Pires, Octacílio Queiroz, Odon Bezerra, Pedro de Castro, Severino Ismael, Silvino Cabral, Tertuliano Brito e Telesforo Onofre.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que não sofrendo impugnação, é considerada aprovada.

Passando-se ao Expediente, foi o deputado Jacob Frantz, 1.º Secretário, o que se segue:

Ofícios: Do Sr. Governador do Estado, encaminhando as informações prestadas pelo Sr. Secretário das Finanças, a respeito do requerimento do deputado Odon Bezerra Cavalcanti, ainda do Sr. Governador do Estado, encaminhando para devida apreciação da Assembléa, cópias de quatro acordos celebrados entre o Governo do Estado e o Município de Monteiro.

Petição da Sra. Elvira Modesto, comerciante nesta Capital, solicitando dispensa de imposto de vendas e consignações, correspondente ao ano de 1942.

Facultada a palavra o deputado Tertuliano Brito, apresentando o Projeto de Lei que trata da produção e do comércio na economia do nosso Estado, concluindo o seu raciocínio com a apresentação de um Projeto de Lei que visa adotar essa mesma economia em duas zonas rurais, por meio de abertura de crédito.

Com a palavra o deputado Lindolfo Pires, e submete à consideração da Casa um Projeto de Lei que trata de ampliar o Grupo Escolar da cidade de Salgueiro.

Pedi a palavra o Sr. Octacílio de Queiroz, que tomando por texto o Projeto de Lei n.º 119, apresentou o Projeto de Lei n.º 115, que restaura os nomes de Itabiana e Salgado de São Felix e o de n.º 162, que eleva a pensão da viúva Maria Amélia Pereira Coelho — aprovados sem discussão.

Para discussão única e votação o Projeto de Lei n.º 112, e o Projeto de Lei n.º 69 — Aprovado sem discussão.

Para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 119, do Projeto de Lei n.º 103.

Pedi a palavra o deputado Odon Bezerra, para declarar que anteriormente encaminhou ao Projeto no mesmo sentido, estabelecendo que o mesmo não tivesse sido distribuído às Comissões com a devida urgência. Opmo o orador que se lavrasse outra redação, fundando-se os dois projetos, visto tratar-se de matéria idêntica, o que resultaria no Projeto de Lei n.º 119, o Sr. Presidente pediu ao deputado Odon Bezerra e determinou que a matéria fosse encaminhada à Comissão de Finanças.

Para discussão única e votação o Projeto de Lei n.º 112, e o Projeto de Lei n.º 40. Com permissão para falar da bancada, o deputado Odon Bezerra declarou que desistia de apresentar, sugerindo que a matéria baixasse à Secretaria, onde poderia aguardar a documentação de que se refere ao Projeto de Lei n.º 40.

O parecer em apreço deixou de ser submetido à votação à falta de número legal.

Para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 122, do Projeto de Lei n.º 119. Não havendo discussão o Parecer em apreço deixou de ser submetido à votação pelo motivo exposto.

Para discussão única e votação o Parecer n.º 122, do Projeto de Lei n.º 119. Não havendo discussão o Parecer em apreço deixou de ser submetido à votação pelo motivo exposto.

Com permissão para falar da bancada o deputado Severino Ismael, leu várias telegramas de felicitações a ele dirigidos pelos habitantes de Belém, do Município de Caruaru, que se manifestaram nos jornais em homenagem à antiga denominação daquela localidade.

Finalmente o deputado Seráficoo Nobrega leu e encaminhou à Mesa, três Projetos de Lei. Um abrindo o crédito para aplicação do Grupo Escolar "Colégio Lisboa", o outro abrindo crédito para construção de Grupos Escolares, no município de Santa Luzia, e o último abrindo crédito para construção de uma ponte sobre o rio Jupiaçu.

Com a palavra mais quem quiser fazer uso da palavra o Sr. Presidente, encerrando a sessão, convocando esta para o dia 30 de corrente, à hora regimental.

de nº 48, faz algumas considerações e deputado Severino Imael, propagando pela sua aprovação. É aprovado este Projeto, segundo se a aprovação, tem debate, do Projeto nº 118.

São aprovados, sem nenhuma emenda de redação, as redações finais dos Projetos nº 47, 63, 66 e 26.

Lidos e submetidos à discussão única diversas pareceres, aprovam-se os de nº 130 e 131. As Peticões de nº 36 e 34, respectivamente.

Entra em discussão o Parecer nº 132, do Veto Governamental ao Projeto de Lei nº 22.

Com a palavra o deputado João Leal expressa em longo discurso o seu ponto de vista contrário ao veto, cujo conteúdo o orador aprecia sob vários ângulos e aspectos desde o jurídico ao administrativo.

Na tribuna o deputado Isaias Elyza refere-se à sua administração pelo discurso que acabara de ouvir do deputado João Leal. Não já estuda o aspecto jurídico do assunto — afirma o orador — mas o ónus que esse empreendimento traria para o Tesouro.

Continuando diz que o orçamento do Estado não suporta mais despesas, uma vez que o montante de verbas para realização de serviço de mais elevado sentido social, já é imenso.

O orador lembra que se deve evitar de problemas mais urgentes, ressaltando, porém, não ser contrário à construção do Paço da Assembleia, enquanto que se o faça parceladamente. Além, acrescenta o orador, assim o que desde o princípio, quando na discussão do Projeto, apresentou, com outros deputados, emendas, neste sentido, as quais, infelizmente, não tiveram aprovação da Casa.

Pede a palavra o deputado I. van Bichara e afirma que vai dar um depoimento que é um culto à verdade. Esse depoimento, que é em favor do Projeto, defende ao mesmo tempo o Veto em causa.

Destaca a boa vontade do Governador, em apoio ao empreendimento, mas reconhece a impossibilidade da realização no prazo de seis meses.

Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente anuncia que vai mandar distribuir duas espécies de cédulas: uma contendo a palavra Sim e outra, a palavra Não. Afirma de proceder-se, em caráter sigiloso, a votação do Projeto votado.

Cumpridas as formalidades regimentais, e procedida a votação, verificou-se o seguinte resultado: 18 votos contra 14 a favor do Projeto. Este resultado, em face do que dispõe o § 3º do art. 32 da Constituição, mantém o veto Governamental ao Projeto em causa.

Excoadado a matéria da Ordem do Dia, e facultada a palavra, o Sr. Odon Bezerra apresenta um Projeto de Lei que autoriza construir em Santa Rita uma Cadeia Pública.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é encerrada marcando-se outra para o dia seguinte, à hora regimental.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1948.

Flavio Ribeiro — Presidente  
Jacob Frantz — 1º Secretário  
Clovio Bezerra Cavalcanti — 2º Secretário.

da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 1 de Setembro de 1948.

A hora regimental sob a presidência do Sr. Flavio Ribeiro, secretariado pelos Srs. Jacob Frantz, Clovis Bezerra, Antonio Santiago e Antonio Gadelha, respectivamente, 10, 2º, 3º e 4º secretários, é aberta a sessão, com a presença, ainda, dos Srs. Aggeu de Castro, Alvaro Gaudêncio, Antonio Cabral, Nominando Diniz, Pereira de Almeida, Astribal Montenegro, Bernardino Soares, Scraphico Nobrega, Hiaty Leal, Hildebrando Assis, Inácio Tejada, Isaias Silva, Bichara Sobrinho, João Fernandes João Jurema, João Leal, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octavio Queiroz, Odon Bezerra, Otavio Amorim, Pedro de Almeida, Praxedes Pitanga, Severino Imael, Silvino Nobrega, Tertuliano Brito e Telestoro Onofre.

Pelo deputado Clovis Bezerra (2º secretário) foi lida a ata da sessão antecedente que, não sofrendo retificação, foi considerada aprovada.

O Expediente lido pelo Sr. 1º Secretário, constou do seguinte: Ofícios — Do Dr. Orestes Lins, Presidência do Monte do Estado da Paraíba, encaminhando as informações solicitadas por esta Assembleia, a respeito da situação do ex-segurado bel. Joaquim Dulhões Pontes de Miranda; Do Sr. Hermenegildo Di Lacio, Presidente da Associação Comercial de João Pessoa, encaminhando a sugestão ao projeto n. 74, que cria o quadro de despachantes estaduais.

Usando da palavra, que lhe fora facultada pelo Presidente, o deputado Jacob Frantz aborda o problema do atual custo de vida, em seus aspectos mais dolorosos, buscando afirmar que para tanto concorrem, além de outras causas, a estagnação desenfreada dos executivos.

Particularizando o que ocorre em relação ao alto preço do trigo, argumentou com cifras para demonstrar que o grossista bem poderia vender o saco de farinha de trigo à base de Cr\$ 200,00, obtendo lucro compensador.

O orador, depois de acentuar o empenho do Sr. Presidente da República, dando uma orientação segura ao comércio de importação desse produto, estranha que as casas distribuidoras fujam à cooperação que era de esperar, afim de minorar a situação. Na Paraíba — salienta o Sr. Jacob Frantz — os importadores de farinha de trigo ganham mais de 100%, sem que tampinha exorbitância encontre um corretivo da parte das autoridades. Concluiu, formula um apelo ao Sr. Governador do Estado, no sentido de adotar as linhas gerais traçadas pelo Governo Central, relativas ao comércio da farinha de trigo.

No curso de sua oração, e em apoio ao mesmo ponto de vista, verificaram-se apartes dos deputados Tertuliano Brito, Pedro de Almeida, Aggeu de Castro e Octavio Queiroz.

Seguiu-se, com a palavra, o deputado Otavio Amorim, que formulou um requerimento à Mesa, para que se oficie à Secretaria do Interior e Segurança Pública, solicitando o encaminhamento urgente do ante-projeto de lei de organização judiciária da autoria do Desembargador Paul Bezerra. Propugna ainda o orador por que se discuta, ainda nesta reunião legislativa, o estudo dessa matéria.

Ainda, na tribuna, o Sr. Otavio Amorim apresenta um projeto que visa a construção de uma ponte no rio Mamanguape, e, outro, tendo por finalidades a instalação de um Posto de Higiene em Concelão, e um Grupo Escolar na vila de Ilhara, neste município.

Com a palavra o deputado Astribal Montenegro apresenta um projeto, que visa mudar o nome do Grupo Escolar "Padre Ibiapina", situada na cidade de Bujapinópolis para "Dr. Francisco Gouveia Nobrega".

Vem à tribuna o Sr. Ivan Bichara, e faz um requerimento. É no sentido de remeter-se à Comissão Estadual de Preços, cópia do discurso pronunciado, na sessão pelo deputado Jacob Frantz. Ao mesmo tempo, formula o orador um apelo à mesma Comissão, no sentido de que, as graves revelações contidas nesse documento, sejam tomadas na devida conta, no seio da Comissão de Preços.

Passa-se à Ordem do Dia.

Foi aprovado o requerimento do deputado Bichara Sobrinho.

Em 2ª discussão, os projetos de lei n. 104, 46 e 118, são aprovados, sem debate. Aprovam-se, em 1ª discussão, os projetos de lei n. 41, 50 e 57.

São aprovados os pareceres n. 51 (1947), à petição n. 28, de D. Ana Espinola de França Navarro; n. 133 (a um apelo da Câmara Municipal de Sapé, em favor dos detentos de Justiça); e n. 135, ao projeto de lei n. 129.

Em discussão o parecer n. 136, no projeto de lei n. 23, do deputado Hildebrando Assis requerido fosse a proposição enviada à Comissão de Finanças. Foi também aprovados o parecer sob n. 137, ao ante-projeto de lei n. 50.

Excoadado a matéria da pauta, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra.

O Sr. Hiaty Leal comunica à Mesa haver a Comissão designada para estudar os limites de Campina Grande com Cabaceiras, escolhido, em reunião, o deputado Telestoro Onofre, para seu Presidente.

O orador passa a apresentar três projetos, pertinentes à restauração de antigos nomes nos municípios de Ingá e Esperança, e concedendo subvenção anual à Sociedade Beneficente "São Vicente de Paula" da cidade de Esperança.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta os trabalhos da presente sessão e designa outra para o dia seguinte, à hora regimental.

Sala das Sessões, em 1 de Setembro de 1948.

Flavio Ribeiro — Presidente  
Jacob Frantz — 1º Secretário  
Clovio Bezerra — 2º Secretário.

Ata da 52ª Sessão Ordinária de 2º Reunião da 1ª Legislatura

ANTE-PROJETO DE LEI N. 195

Reorganiza a Tabela D — Funções Gratificadas do Quadro Único do Estado.

- Art. 1.º — A Tabela D — Funções Gratificadas, do Quadro Único do Estado, passa a vigorar na forma da anexa à presente lei.
- Art. 2.º — As designações para o preenchimento das funções gratificadas constantes da Tabela D serão feitas por Decreto do Governo, em cada caso, mediante proposta dos Secretários de Estado.
- Art. 3.º — A partir da data da publicação desta lei não será permitido efetuar pagamento de qualquer natureza, inclusive a título de prestação de serviços extraordinários, pelo exercício de função de chefia ou outras, senão a funcionários designados na forma desta lei, para funções previstas na respectiva tabela.
- Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrário.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO

(Distribuído à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26/8/48).

QUADRO PERMANENTE DO ESTADO  
TABELA D — FUNÇÕES GRATIFICADAS

L O T A Ç Ã O		Função	N.º	Grati- fica- ção
			Fun- men- ções	sal
<b>GOVERNO DO ESTADO</b>				
Gabinete do Governador		Assis. Militar	1	300,00
Secretaria do Governo		Cmt. de Guard.	1	100,00
Secretaria do Governo		Motorista	1	100,00
Secção de Expediente de Contabil.		Chefe	1	300,00

<b>Departamento do Serviço Público</b>		Secretário	1	300,00
DP — Secção do Funcionário		Chefe	1	200,00
DP — Secção do Extranumerário		Chefe	1	200,00
DM — Secção de Controle		Chefe	1	200,00
Serviço de Comunicações		Chefe	1	150,00

<b>Depart. de Clas. de Prod. Agro-Pecuários</b>				
Secção de Classificação		Chefe	2	200,00
Serviço de Administração		Chefe	1	200,00

SECRETARIA DO INTERIOR E SEG. PÚBLICA

Gabinete do Secretário		Chefe	1	400,00
S. cretaria		Aud. da J. MIL.	1	500,00
Secção de Expediente		Chefe	1	300,00
Secção de Contabilidade		Chefe	1	300,00
Portaria		Porteiro	1	100,00

<b>Departamento da Polícia Civil</b>				
Serviço de Administração		Chefe	1	300,00

<b>Delegacia de Ordem Política e Social</b>				
Secção Policial		Chefe	1	200,00

<b>Delegacia de Trânsito e Vigilância</b>				
Secção de Trânsito		Chefe	1	200,00
Secção de Policiamento		Chefe	1	200,00
Secção Administrativa		Chefe	1	150,00

<b>Instituto Médico Legal</b>				
Secção de Identificação		Diretor	1	500,00
		Chefe	1	150,00

<b>Casa de Detenção</b>				
Secção Administrativa		Chefe	1	150,00

<b>Departamento de Publicidade</b>				
		Secretário	1	400,00

<b>Biblioteca Pública</b>				
Serviço de Administração		Chefe	1	100,00

<b>Arquivo Estadual</b>				
Serviço de Administração		Chefe	1	100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Secretário		Chefe	1	400,00
Serviço de Administração		Chefe	1	300,00
Serviço de Contabilidade		Chefe	1	300,00
Portaria		Porteiro	1	100,00

<b>Departamento de Educação</b>				
Serviços Auxiliares		Chefe	1	300,00
Ensino Noturno		Orientador	4	300,00
Instituto de Educação		Diretor	1	600,00
Instituto de Educação		Assistente	1	300,00

<b>Colégio Estadual da Paraíba</b>				
		Secretário	1	400,00

<b>Departamento de Saúde</b>				
Serviço de Administração		Chefe	1	300,00
Divisão dos Serviços Distritais		Chefe	1	600,00
D. de Prof. à Maternidade e Inf.		Chefe	1	600,00
Laboratório Bromatológico		Chefe	1	300,00
Laboratório Farmacêutico		Chefe	1	300,00
Laboratório Bacteriológico		Chefe	1	250,00
Secção Técnica		Chefe	1	250,00
Secção Vacinogênica e Anti-R.		Chefe	1	250,00
Assistente a Psicopatas		Diretor	1	600,00
Manicômio Judiciário		Diretor	1	300,00
Laboratório Bacteriológico		Chefe	1	300,00
Laboratório Industrial		Chefe	1	300,00

<b>Asilo Colônia Getúlio Vargas</b>				
		Diretor	1	800,00

<b>Hospital Clementino Fraga</b>				
		Diretor	1	500,00

<b>Centro de Saúde</b>				
Serviço de Combate às Doen. Venér.		Chefe	1	800,00
Secção Administrativa do S.C.D.V.		Chefe	1	300,00

<b>Centro de Puericultura</b>				
		Chefe	1	500,00
Inst. de Anat. Patolog. e V. de Óbitos		Chefe	1	500,00

<b>Departamento Estadual de Estatística</b>				
Div. de Est. Fislog. Demog. e Econ.		Chefe	1	200,00
Div. de Estat. Cult. Adm. e Polit.		Chefe	1	200,00
Serviço de Administração		Chefe	1	150,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA V. E O. PÚBLICAS

Gabinete do Secretário		Chefe	1	400,00
Secção de Expediente		Chefe	1	300,00
Secção de Contabilidade		Porteiro	1	100,00
Portaria				

<b>Escola de Agronomia do Nordeste</b>				
		Chefe	8	300,00
Departamentos Técnicos		Chefe	1	300,00
Tesouraria		Tesoureiro	1	200,00

<b>Departamento de Produção</b>				
1.ª, 2.ª e 3.ª zonas agrícolas		Chefes	3	200,00
Serviço de Administração		Chefe	1	150,00

<b>Departamento de Assistência ao Cooperativismo</b>				
Divisão de Estudos		Chefe	1	200,00
Serviço de Administração		Chefe	1	200,00

<b>Departamento de Obras Públicas</b>				
Serviço de Administração		Chefe	1	300,00
Secção de Pessoal		Chefe	1	150,00
Secção de Material		Chefe	1	150,00
Serviço de Comunicações		Chefe	1	100,00
<b>Serviços Elétricos</b>				
Secção Técnica e Oficinas		Chefe	1	600,00

Table of administrative positions and salaries. Includes sections like 'Divisão Administrativa', 'Saneamento de João Pessoa', 'SECRETARIA DAS FINANÇAS', and 'Departamento da Fazenda'.

Table of administrative positions and salaries. Includes sections like 'Divisão da Receita', 'Recebedoria de João Pessoa', 'Recebedoria de Campina Grande', and 'Serviço de Administração'.

deuses ou recantos de repartições de evidência desvirtuadas. E quando as carapiteiras da democracia se vem na impropriedade de preitar a queda da liberdade...

PETIÇÃO ENVIADA A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Excmo. Sr. Presidente e demais Membros da Assembleia Legislativa deste Estado.

Laura Canilice da Trindade, ocupante do cargo de classe "D" da carreira de professor do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação...

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 3 de Setembro de 1948.

Ass.) Odon Bezerra Cavalcanti (Distribuído à Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública. Em 3 de Setembro de 1948).

PROJETO DE LEI N. 137 Autoriza o Poder Executivo a garantir um empréstimo ao Município de Pombal...

Art. 10 — Fica o Poder Executivo autorizado a garantir um empréstimo ao Município de Pombal...

Parágrafo Único — O empréstimo terá o prazo de quatro anos e será resgatável em prestações semestrais...

Art. 30 — O Município mutuário reservará, semestralmente, mediante recolhimento aos cofres do Estado...

Art. 40 — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ass. Laura Canilice da Trindade. (Distribuído à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Em 3 de Setembro de 1948).

PROJETOS ENCAMINHADOS A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA

PROJETO DE LEI N. 136 Abre crédito para a construção de um Grupo Escolar na Vila de Camarazal...

Art. 10 — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir um crédito na importância de Cr\$ 150.000,00...

catamento ouvi, ontem, o oportuníssimo discurso proferido nesta Casa, em defesa do povo...

Confesso, Sr. Presidente, o vivo e profundo sentimento de entusiasmo que me despertara naquele discurso...

Oxalá que a vez do meu illustre colega possa ser ouvida pelo Sr. Governador de vez que a minha não teve timbre nem ressonância...

Os argumentos expendidos pelo nobre deputado Jacob Franz desmentam gallardamente qualquer contradição que se queira...

A ação terrível e destruidora do tempo, a confusão ideológica reinante entre os homens...

Estou de pleno acordo com os pontos de vista expostos pelo nobre deputado Jacob Franz em

lacio — devo girar sem palavras — balacio — porque nenhum falou am tal, a não ser o veto — para a Assembleia...

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO JOAO LEILIS NA SESSAO DO DIA 31/8/48

Sr. Presidente e srs. deputados! Estou aqui para confessar o meu desalento pela pobreza argumentativa do veto governamental...

Esta tendência é contrária à que denuncia a infirmezia do nosso tempo...

As considerações apresentadas pelo veto am torção do perfil, nesam efetivamente, no conteúdo do Poder Executivo...

Art. 13 e 14 da Constituição do Estado, tanto quanto a declaração de inconstitucionalidade...

no Estatuto magno. Vejamos se o artigo 41 da Constituição do Estado, que trata do Poder Executivo, contém o perfil de um executivo responsável no interesse público, dentro de dez dias úteis, contados da data em que receber o veto, no todo ou em parte, devolvendo-o à Assembleia, no mesmo prazo, e com as razões do veto.

Em caso de perguntar-se o projeto 22 é constitucional, no todo ou em parte, ou se é governamental? E o projeto 22, em sua inconstitucionalidade, se o veto não dá. Mas, adiante alega que o projeto abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 sem a comprovação da existência de fundos para provê-lo, infringindo, desse modo, a norma financeira estabelecida no art. 41 da Constituição do Estado, de que devem em primeiro lugar ser asseguradas as fontes de recursos suficientes para lhe custear a despesa. O citado art. 41 fala em atribuição de recursos e não comprovação da existência de fundos, com uma grande diferença. Comprovar a existência de fundos é uma coisa e atribuir recursos suficientes é outra, e muito distinta. E o projeto atribui, no seu art. 1º, o recurso suficiente de acordo com o art. 41 da Constituição.

Este artigo 41 dá ao cidadão de nós discursos por mim feitos desta tribuna, nas reuniões dos dias 19 e 21 do mês passado, esclarecendo a exigência constitucional e rebatendo uma doutrina específica de um observador parlamentar do Executivo que, à guisa de comentário, procurou firmar o ponto de vista de que os créditos adicionais não são e exclusivamente a mera vontade do Poder, ficando ao Legislativo apenas a boa vontade e a admiração pela sua exigência nas áreas do Tesouro. Mas para confirmar ainda mais a fraqueza dos fundamentos do veto, admitindo que o projeto não tenha atribuído recursos ao crédito aberto, como de fato o Executivo não atribuiu apenas com a denominada fidelidade. Admitindo que o projeto não tem o aludido artigo 7º e que nada disse sobre os recursos. Mesmo assim, não sobravam razões ao Executivo para veto-lo com esse fundamento de uma premissa constitucional, fundamento que, por sua vez, de discutida veracidade. Ora, se o projeto 22 incorre naquela falácia, o que não é exato, como já se evidenciou, que podemos dizer dos projetos enviados pelo próprio Sr. Governador à Assembleia Legislativa, em que aquelas exigências que ele reclama para o projeto 22 que acaba de votar? São também inconstitucionais ou não? São inconstitucionais ou não? O Legislativo elaborou e não o são os produzidos pelo Executivo. Onde se baseia essa preferência, essa disparidade, essa balança no terreno do perigo do artigo 41 da Constituição? Será que foi elaborado para tolher o Legislativo e encher de gaudío o mesmo dirigente do Palácio da Redenção?

Vou citar para demonstrar quaisquer dúvidas essas palavras da iniciativa governamental que não se lembraram do artigo 41 da Constituição. Não vou citar todas, apenas um pouco que são os seguintes: enviado pelo ofício 153, abrindo o crédito especial de Cr\$ 1.850.000,00 já aprovado pelo Diário da Assembleia de 6748; o projeto de lei n.º 74, que cria as Delegacias Regionais de Saúde e que abre crédito de Cr\$ 100.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748 e já distribuído à Comissão competente; o projeto n.º 45 que abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748; o projeto n.º 46 que abre o crédito de Cr\$ 500.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 20748, o ante projeto de lei que classifica secretarias, fixa percentagens e dá outras providências, publicado no Diário da Assembleia de 22748; o projeto 56 que reestrutura a carreira de Médico, publicado no Diário da Assembleia, — todos eles de iniciativa governamental, todos eles sem a exigência do art. 41 da Constituição que trata apenas da atribuição do recurso, e não da comprovação da existência de fundos como mais exigentemente, mais categoricamente, mais distintamente quer o veto em discussão.

Mrs. Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos deixar que esses elementos passem despercebidos, vejamos então a legislação que já foi sancionada pelo Poder Executivo, abrindo créditos especiais, sem que sofrasse veto nem atendesse a exigência do art. 41

da Constituição. Vejamos se o projeto 22 é constitucional, no todo ou em parte, ou se é governamental? E o projeto 22, em sua inconstitucionalidade, se o veto não dá. Mas, adiante alega que o projeto abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 sem a comprovação da existência de fundos para provê-lo, infringindo, desse modo, a norma financeira estabelecida no art. 41 da Constituição do Estado, de que devem em primeiro lugar ser asseguradas as fontes de recursos suficientes para lhe custear a despesa. O citado art. 41 fala em atribuição de recursos e não comprovação da existência de fundos, com uma grande diferença. Comprovar a existência de fundos é uma coisa e atribuir recursos suficientes é outra, e muito distinta. E o projeto atribui, no seu art. 1º, o recurso suficiente de acordo com o art. 41 da Constituição.

Este artigo 41 dá ao cidadão de nós discursos por mim feitos desta tribuna, nas reuniões dos dias 19 e 21 do mês passado, esclarecendo a exigência constitucional e rebatendo uma doutrina específica de um observador parlamentar do Executivo que, à guisa de comentário, procurou firmar o ponto de vista de que os créditos adicionais não são e exclusivamente a mera vontade do Poder, ficando ao Legislativo apenas a boa vontade e a admiração pela sua exigência nas áreas do Tesouro. Mas para confirmar ainda mais a fraqueza dos fundamentos do veto, admitindo que o projeto não tenha atribuído recursos ao crédito aberto, como de fato o Executivo não atribuiu apenas com a denominada fidelidade. Admitindo que o projeto não tem o aludido artigo 7º e que nada disse sobre os recursos. Mesmo assim, não sobravam razões ao Executivo para veto-lo com esse fundamento de uma premissa constitucional, fundamento que, por sua vez, de discutida veracidade. Ora, se o projeto 22 incorre naquela falácia, o que não é exato, como já se evidenciou, que podemos dizer dos projetos enviados pelo próprio Sr. Governador à Assembleia Legislativa, em que aquelas exigências que ele reclama para o projeto 22 que acaba de votar? São também inconstitucionais ou não? São inconstitucionais ou não? O Legislativo elaborou e não o são os produzidos pelo Executivo. Onde se baseia essa preferência, essa disparidade, essa balança no terreno do perigo do artigo 41 da Constituição? Será que foi elaborado para tolher o Legislativo e encher de gaudío o mesmo dirigente do Palácio da Redenção?

Vou citar para demonstrar quaisquer dúvidas essas palavras da iniciativa governamental que não se lembraram do artigo 41 da Constituição. Não vou citar todas, apenas um pouco que são os seguintes: enviado pelo ofício 153, abrindo o crédito especial de Cr\$ 1.850.000,00 já aprovado pelo Diário da Assembleia de 6748; o projeto de lei n.º 74, que cria as Delegacias Regionais de Saúde e que abre crédito de Cr\$ 100.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748 e já distribuído à Comissão competente; o projeto n.º 45 que abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748; o projeto n.º 46 que abre o crédito de Cr\$ 500.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 20748, o ante projeto de lei que classifica secretarias, fixa percentagens e dá outras providências, publicado no Diário da Assembleia de 22748; o projeto 56 que reestrutura a carreira de Médico, publicado no Diário da Assembleia, — todos eles de iniciativa governamental, todos eles sem a exigência do art. 41 da Constituição que trata apenas da atribuição do recurso, e não da comprovação da existência de fundos como mais exigentemente, mais categoricamente, mais distintamente quer o veto em discussão.

Mrs. Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos deixar que esses elementos passem despercebidos, vejamos então a legislação que já foi sancionada pelo Poder Executivo, abrindo créditos especiais, sem que sofrasse veto nem atendesse a exigência do art. 41

da Constituição. Vejamos se o projeto 22 é constitucional, no todo ou em parte, ou se é governamental? E o projeto 22, em sua inconstitucionalidade, se o veto não dá. Mas, adiante alega que o projeto abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 sem a comprovação da existência de fundos para provê-lo, infringindo, desse modo, a norma financeira estabelecida no art. 41 da Constituição do Estado, de que devem em primeiro lugar ser asseguradas as fontes de recursos suficientes para lhe custear a despesa. O citado art. 41 fala em atribuição de recursos e não comprovação da existência de fundos, com uma grande diferença. Comprovar a existência de fundos é uma coisa e atribuir recursos suficientes é outra, e muito distinta. E o projeto atribui, no seu art. 1º, o recurso suficiente de acordo com o art. 41 da Constituição.

Este artigo 41 dá ao cidadão de nós discursos por mim feitos desta tribuna, nas reuniões dos dias 19 e 21 do mês passado, esclarecendo a exigência constitucional e rebatendo uma doutrina específica de um observador parlamentar do Executivo que, à guisa de comentário, procurou firmar o ponto de vista de que os créditos adicionais não são e exclusivamente a mera vontade do Poder, ficando ao Legislativo apenas a boa vontade e a admiração pela sua exigência nas áreas do Tesouro. Mas para confirmar ainda mais a fraqueza dos fundamentos do veto, admitindo que o projeto não tenha atribuído recursos ao crédito aberto, como de fato o Executivo não atribuiu apenas com a denominada fidelidade. Admitindo que o projeto não tem o aludido artigo 7º e que nada disse sobre os recursos. Mesmo assim, não sobravam razões ao Executivo para veto-lo com esse fundamento de uma premissa constitucional, fundamento que, por sua vez, de discutida veracidade. Ora, se o projeto 22 incorre naquela falácia, o que não é exato, como já se evidenciou, que podemos dizer dos projetos enviados pelo próprio Sr. Governador à Assembleia Legislativa, em que aquelas exigências que ele reclama para o projeto 22 que acaba de votar? São também inconstitucionais ou não? São inconstitucionais ou não? O Legislativo elaborou e não o são os produzidos pelo Executivo. Onde se baseia essa preferência, essa disparidade, essa balança no terreno do perigo do artigo 41 da Constituição? Será que foi elaborado para tolher o Legislativo e encher de gaudío o mesmo dirigente do Palácio da Redenção?

Vou citar para demonstrar quaisquer dúvidas essas palavras da iniciativa governamental que não se lembraram do artigo 41 da Constituição. Não vou citar todas, apenas um pouco que são os seguintes: enviado pelo ofício 153, abrindo o crédito especial de Cr\$ 1.850.000,00 já aprovado pelo Diário da Assembleia de 6748; o projeto de lei n.º 74, que cria as Delegacias Regionais de Saúde e que abre crédito de Cr\$ 100.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748 e já distribuído à Comissão competente; o projeto n.º 45 que abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748; o projeto n.º 46 que abre o crédito de Cr\$ 500.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 20748, o ante projeto de lei que classifica secretarias, fixa percentagens e dá outras providências, publicado no Diário da Assembleia de 22748; o projeto 56 que reestrutura a carreira de Médico, publicado no Diário da Assembleia, — todos eles de iniciativa governamental, todos eles sem a exigência do art. 41 da Constituição que trata apenas da atribuição do recurso, e não da comprovação da existência de fundos como mais exigentemente, mais categoricamente, mais distintamente quer o veto em discussão.

Mrs. Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos deixar que esses elementos passem despercebidos, vejamos então a legislação que já foi sancionada pelo Poder Executivo, abrindo créditos especiais, sem que sofrasse veto nem atendesse a exigência do art. 41

da Constituição. Vejamos se o projeto 22 é constitucional, no todo ou em parte, ou se é governamental? E o projeto 22, em sua inconstitucionalidade, se o veto não dá. Mas, adiante alega que o projeto abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 sem a comprovação da existência de fundos para provê-lo, infringindo, desse modo, a norma financeira estabelecida no art. 41 da Constituição do Estado, de que devem em primeiro lugar ser asseguradas as fontes de recursos suficientes para lhe custear a despesa. O citado art. 41 fala em atribuição de recursos e não comprovação da existência de fundos, com uma grande diferença. Comprovar a existência de fundos é uma coisa e atribuir recursos suficientes é outra, e muito distinta. E o projeto atribui, no seu art. 1º, o recurso suficiente de acordo com o art. 41 da Constituição.

Este artigo 41 dá ao cidadão de nós discursos por mim feitos desta tribuna, nas reuniões dos dias 19 e 21 do mês passado, esclarecendo a exigência constitucional e rebatendo uma doutrina específica de um observador parlamentar do Executivo que, à guisa de comentário, procurou firmar o ponto de vista de que os créditos adicionais não são e exclusivamente a mera vontade do Poder, ficando ao Legislativo apenas a boa vontade e a admiração pela sua exigência nas áreas do Tesouro. Mas para confirmar ainda mais a fraqueza dos fundamentos do veto, admitindo que o projeto não tenha atribuído recursos ao crédito aberto, como de fato o Executivo não atribuiu apenas com a denominada fidelidade. Admitindo que o projeto não tem o aludido artigo 7º e que nada disse sobre os recursos. Mesmo assim, não sobravam razões ao Executivo para veto-lo com esse fundamento de uma premissa constitucional, fundamento que, por sua vez, de discutida veracidade. Ora, se o projeto 22 incorre naquela falácia, o que não é exato, como já se evidenciou, que podemos dizer dos projetos enviados pelo próprio Sr. Governador à Assembleia Legislativa, em que aquelas exigências que ele reclama para o projeto 22 que acaba de votar? São também inconstitucionais ou não? São inconstitucionais ou não? O Legislativo elaborou e não o são os produzidos pelo Executivo. Onde se baseia essa preferência, essa disparidade, essa balança no terreno do perigo do artigo 41 da Constituição? Será que foi elaborado para tolher o Legislativo e encher de gaudío o mesmo dirigente do Palácio da Redenção?

Vou citar para demonstrar quaisquer dúvidas essas palavras da iniciativa governamental que não se lembraram do artigo 41 da Constituição. Não vou citar todas, apenas um pouco que são os seguintes: enviado pelo ofício 153, abrindo o crédito especial de Cr\$ 1.850.000,00 já aprovado pelo Diário da Assembleia de 6748; o projeto de lei n.º 74, que cria as Delegacias Regionais de Saúde e que abre crédito de Cr\$ 100.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748 e já distribuído à Comissão competente; o projeto n.º 45 que abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748; o projeto n.º 46 que abre o crédito de Cr\$ 500.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 20748, o ante projeto de lei que classifica secretarias, fixa percentagens e dá outras providências, publicado no Diário da Assembleia de 22748; o projeto 56 que reestrutura a carreira de Médico, publicado no Diário da Assembleia, — todos eles de iniciativa governamental, todos eles sem a exigência do art. 41 da Constituição que trata apenas da atribuição do recurso, e não da comprovação da existência de fundos como mais exigentemente, mais categoricamente, mais distintamente quer o veto em discussão.

Mrs. Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos deixar que esses elementos passem despercebidos, vejamos então a legislação que já foi sancionada pelo Poder Executivo, abrindo créditos especiais, sem que sofrasse veto nem atendesse a exigência do art. 41

da Constituição. Vejamos se o projeto 22 é constitucional, no todo ou em parte, ou se é governamental? E o projeto 22, em sua inconstitucionalidade, se o veto não dá. Mas, adiante alega que o projeto abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 sem a comprovação da existência de fundos para provê-lo, infringindo, desse modo, a norma financeira estabelecida no art. 41 da Constituição do Estado, de que devem em primeiro lugar ser asseguradas as fontes de recursos suficientes para lhe custear a despesa. O citado art. 41 fala em atribuição de recursos e não comprovação da existência de fundos, com uma grande diferença. Comprovar a existência de fundos é uma coisa e atribuir recursos suficientes é outra, e muito distinta. E o projeto atribui, no seu art. 1º, o recurso suficiente de acordo com o art. 41 da Constituição.

Este artigo 41 dá ao cidadão de nós discursos por mim feitos desta tribuna, nas reuniões dos dias 19 e 21 do mês passado, esclarecendo a exigência constitucional e rebatendo uma doutrina específica de um observador parlamentar do Executivo que, à guisa de comentário, procurou firmar o ponto de vista de que os créditos adicionais não são e exclusivamente a mera vontade do Poder, ficando ao Legislativo apenas a boa vontade e a admiração pela sua exigência nas áreas do Tesouro. Mas para confirmar ainda mais a fraqueza dos fundamentos do veto, admitindo que o projeto não tenha atribuído recursos ao crédito aberto, como de fato o Executivo não atribuiu apenas com a denominada fidelidade. Admitindo que o projeto não tem o aludido artigo 7º e que nada disse sobre os recursos. Mesmo assim, não sobravam razões ao Executivo para veto-lo com esse fundamento de uma premissa constitucional, fundamento que, por sua vez, de discutida veracidade. Ora, se o projeto 22 incorre naquela falácia, o que não é exato, como já se evidenciou, que podemos dizer dos projetos enviados pelo próprio Sr. Governador à Assembleia Legislativa, em que aquelas exigências que ele reclama para o projeto 22 que acaba de votar? São também inconstitucionais ou não? São inconstitucionais ou não? O Legislativo elaborou e não o são os produzidos pelo Executivo. Onde se baseia essa preferência, essa disparidade, essa balança no terreno do perigo do artigo 41 da Constituição? Será que foi elaborado para tolher o Legislativo e encher de gaudío o mesmo dirigente do Palácio da Redenção?

Vou citar para demonstrar quaisquer dúvidas essas palavras da iniciativa governamental que não se lembraram do artigo 41 da Constituição. Não vou citar todas, apenas um pouco que são os seguintes: enviado pelo ofício 153, abrindo o crédito especial de Cr\$ 1.850.000,00 já aprovado pelo Diário da Assembleia de 6748; o projeto de lei n.º 74, que cria as Delegacias Regionais de Saúde e que abre crédito de Cr\$ 100.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748 e já distribuído à Comissão competente; o projeto n.º 45 que abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 16748; o projeto n.º 46 que abre o crédito de Cr\$ 500.000,00, publicado no Diário da Assembleia de 20748, o ante projeto de lei que classifica secretarias, fixa percentagens e dá outras providências, publicado no Diário da Assembleia de 22748; o projeto 56 que reestrutura a carreira de Médico, publicado no Diário da Assembleia, — todos eles de iniciativa governamental, todos eles sem a exigência do art. 41 da Constituição que trata apenas da atribuição do recurso, e não da comprovação da existência de fundos como mais exigentemente, mais categoricamente, mais distintamente quer o veto em discussão.

Mrs. Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos deixar que esses elementos passem despercebidos, vejamos então a legislação que já foi sancionada pelo Poder Executivo, abrindo créditos especiais, sem que sofrasse veto nem atendesse a exigência do art. 41

## CERTAME "FLÁVIO MAROJA"

### Promovido pelo Departamento de Saúde do Estado, sob os auspícios da Secretaria da Educação e Saúde

**BASES GERAIS**  
1 — O presente certame, a ser realizado entre os escolares parabaianos, visa despertar entre nós, o devido interesse pelas questões sanitárias em geral. Como se sabe, a educação sanitária é imprescindível ao bem estar do povo, que precisa conhecer os preceitos básicos da higiene e os meios de defesa contra o perigo das doenças transmissíveis.

2 — O aluno que escrever o melhor trabalho sobre EDUCAÇÃO SANITÁRIA, receberá um prêmio de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), em 2.º e 3.º lugares, farão já os primeiros de Cr\$ 300,00 e Cr\$ 200,00, respectivamente, também em dinheiro. Afinal, os classificados nos 4.º e 5.º lugares serão contemplados com os chamados prêmios de consolidação (livrinhos sobre higiene, publicações diversas, etc.).

3 — Os trabalhos, cujo número de palavras não deverá exceder de quinhentas, deverão ser, de preferência, datilografados, em espaço 2.

4 — Somente poderão concorrer ao certame, os alunos compreendidos na idade escolar (7 a 14 anos), isto é, os que frequentam as unidades escolares de ensino primário geral.

5 — Os candidatos não assinarão os respectivos trabalhos, afim de que o julgamento fique extremo de qualquer espírito de parcialidade. Todos esses trabalhos serão, contudo, firmados com pseudônimo e enviados em sobrecarta fechada ao Diretor do Departamento de Saúde (Rua das Trinchizas — João Pessoa, Pb). Em outra sobrecarta, também fechada — que ficará dentro da primeira — com indicação do pseudônimo na parte externa, os concorrentes remetendo o seu nome e respectivo endereço.

6 — O prazo do concurso terminará a 20 de setembro vindouro.

7 — Cada aluno não poderá apresentar mais de uma composição.

8 — O julgamento dos trabalhos ficará a cargo de três funcionários do Departamento de Saúde (médicos de preferência) e do Departamento de Educação, designados pela Secretaria de Educação e Saúde, por indicação dos respectivos Diretores.

9 — Antes da data fixada na alínea 6, para a entrega das composições, as professoras, devidamente autorizadas pelo Diretor do Departamento de Educação, farão, no decorrer

das aulas, uma breve explicação, em linguagem simples e acessível, sobre a utilidade de educação sanitária, salientando a necessidade do conhecimento dos preceitos fundamentais da higiene, no lar ou na escola, e dos meios práticos de evitar e combater as doenças contagiosas.

10 — Depois de concluído o julgamento, que será definitivamente, proceder-se-á à identificação dos autores classificados e premiados, devendo se reverter de singela solemnidade, o ato de entrega dos prêmios respectivos.

João Pessoa, 14 de Julho de 1948.

Visto: HUMBERTO NOBREGA — Diretor Geral do D. S.

Aprovo: OTACILIO JUREMA — Secretário de Educação e Saúde.

## EDITAL DE PRAÇA

### COM O DRAZÃO DE 20 DIAS — O Pr. Julio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente Edital de 14 Praças virem, que no próximo dia 10, às 14 horas, no Palácio da Justiça, Sala da 4ª Vara, o Porteiro dos Auditórios ou quem as suas vezes fizer, trará a publicação, pregões de venda e arrematação, a quem mais der, maior lance oferecer, além da respectiva avaliação uma casa situada à Rua Alberto de Brito, desta Cidade, n.º 394, de tijolos e coberto de telhas, próprio para a venda de carne verde, edificado em terreno foreiro, medindo 18m de frente por 25m de fundos avaliado em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) pertencente ao espólio inventariado de Felix Freire de Araujo, e que vai a hasta publica para pagamento das custas do imposto de herança e demais pronúncias de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário da Assembleia do Estado "União". Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de Agosto de 1948. Eu, Rodrigo Maciel, escrivão autorizado, o datilografei e Julio Rique — Juiz de Direito, subscrevi.

Voltemos, porém, às considerações em torno do veto de 7 de agosto. No ano passado, quando foi sancionada pelo Governador, deixou de ser o art. 41 a que se agarra o Poder Executivo atualmente e em especial com o projeto 22 que tem a atual administração de construído o crédito da Assembleia, como se diz no veto em discussão se não fosse a falta de comprovação de recursos por parte do Tesouro para a abertura do crédito necessário. Acrescenta a justificativa pela vetatória: "Tendo o Poder Legislativo votado para o crédito em questão, um orçamento de recursos não aprovou, salientando, de vez que a receita e a despesa foram igualmente estimadas em Cr\$ 101.800.000,00, é inconstitucional a impossibilidade de frear ao preceito constitucional proibitivo da abertura de créditos adicionais, a não ser os provenientes de saldos disponíveis de exercícios anteriores, de operações